

Sem Culpa

A viagem de um inocente ao sistema judicial
português.

As receitas deste livro reverterem integralmente a favor da
“Save the Children” – <http://savethechildren.org>

O livro em formato electrónico encontra-se disponível para
distribuição gratuita em <http://semculpa.com.pt>

ISBN: 1449558712

EAN-13: 9781449558710

© 2010 Júlio Manuel Olivares

Capa: *Lady Justice* – Old Bailey, London - © Geff Gynane

Rev. 1.4

Printed in the U.S.A.

À minha mãe, que felizmente não viveu
o suficiente para ler este livro.

Índice

Introdução.....	1
1. A família	3
2. A infância.....	6
3. A juventude	8
4. A nova família de Miguel	11
5. O reaparecimento de Miguel.....	14
6. A nova vida de Sílvia.....	18
7. Os primeiros problemas	22
8. A morte de Mimi.....	25
9. Encontros, reencontros e despedidas	28
10. O futuro de Alberto e Paulo	31
11. O início do pesadelo.....	34
12. A primeira reflexão	40
13. O desenrolar do pesadelo	43
14. A acusação e a defesa	48
15. O início do julgamento.....	52
16. Testemunhas e testemunhos.....	56
17. As alegações finais.....	61
18. A sentença	63

19.	A verdade de David	68
20.	Os meses que se seguem	72
21.	As reflexões de David	76
22.	De Lisboa a Nova Iorque	98
23.	São Francisco	104
24.	De regresso a Lisboa	106
25.	De volta a São Francisco.....	108
26.	Um mês em Lisboa	110
27.	São Francisco pela terceira vez	114
28.	O resultado do recurso	116
29.	O dia sem amanhã	120

Introdução

Embora erros judiciais possam ocorrer em qualquer democracia, quando esses erros derivam da incompetência e preconceito instalados, do sentido justiceiro que move um Ministério Público em vez de um sentido de justiça, e do consciente ajustamento de factos por parte de juízes com vista a construir culpados, não estaremos por certo a falar de algo digno desse nome.

Este livro conta a história verídica de um caso, vivido no Portugal do século XXI, onde David, um cidadão inocente, enfrentou um processo judicial que o condenou por um crime que não cometeu e destina-se a ser uma herança que permita, mesmo na sua ausência, chegar um dia à verdade que lhe foi negada.

Dada a natureza da sua história e para uma clara compreensão da mesma, o livro percorre a vida de David, com início na sua infância.

Todos os factos contidos nas páginas que se seguem são verídicos, assim como números de processo, datas e locais nelas indicados, sendo que devido à sensibilidade do seu conteúdo alguns dos nomes dos envolvidos são fictícios.

São Francisco, 5 de Janeiro de 2010

1. A família

David é o terceiro de quatro filhos de uma família de classe média-baixa. Nasce em 1972 e vive até por volta dos 18 anos em casa dos pais, juntamente com os 3 irmãos, num modesto apartamento no Cacém, arredores de Lisboa.

Os seus dois irmãos mais velhos – Alberto e Paulo – nasceram com deficiências mentais, as quais se viriam a agravar com a idade. Alberto, nascido em 1967, apresenta - para além da epilepsia manifestada por volta dos 12 anos – problemas mentais, que embora não lhe tendo tirado a consciência do mundo que o rodeia, tiraram-lhe muito do que permite a um ser humano uma vida independente. Os seus problemas viriam a agravar-se na adolescência, embora não fossem muito perceptíveis durante a infância. Paulo, nascido em 1970, apresenta desde muito cedo sinais de

problemas mentais graves, o que viria a ser diagnosticado como uma psicose. Contudo, este diagnóstico viria muito tarde já que durante anos os pais se recusaram a aceitar que o filho pudesse ser deficiente, não obstante as suas estranhas brincadeiras e a forma como se relacionava com os irmãos.

O último dos irmãos – Miguel - nasce em 1973, ou seja, um ano e oito meses depois de David. Miguel, à semelhança de David, não apresenta qualquer problema mental, apresentando sim, e desde muito cedo, uma invulgar inteligência.

A avançada idade dos pais pode talvez ajudar a explicar a existência de 2 filhos deficientes: quando tiveram o último filho o pai tinha 55 anos e a mãe 43.

Desde o casamento a mãe – Mimi – não exerce qualquer actividade profissional, dedicando todo o seu tempo aos seus filhos e caracterizando-se por ser meiga e carinhosa, atenta e dedicada.

O pai – José – é o contraste: frio e distante, alcoólico e mau, tudo o que consegue conquistar dos filhos é medo. Chefe de secção numa empresa pública, encontra no álcool e na

violência que exercita diariamente sobre David e Miguel o escape para as duas grandes frustrações da sua vida: o facto de nunca ter sido pai de uma menina (antes já tivera outro casamento do qual resultaram 3 rapazes), e o facto de nunca ter chegado a ser médico, pois estaria no segundo ano de medicina quando a sua mãe, pouco antes de morrer, o faz prometer que nunca seria médico, já que a medicina não a iria salvar. Não obstante a frustração que o consume o resto da vida, cumpre a sua promessa. Falece em 1996 e deixa à família mais pena que saudade.

2. A infância

A infância de David é vivida juntamente com a dos seus irmãos. Entre o carinho e cumplicidade da mãe e o medo e maus tratos do pai, David faz um percurso escolar muito bom, até desistir por iniciativa própria após completar o 9º ano. As suas óptimas notas apenas são superadas pelas de Miguel, que, salvo raro excepção, em todas as cadeiras conquista nota máxima.

David e Miguel vivem uma infância de forma muito chegada um ao outro. A diferença que sentem face aos irmãos e aos seus comportamentos aproxima-os desde muito cedo, aproximação que manteriam ao longo do tempo em que vivem juntos em casa dos pais.

Devido aos maus tratos do pai, entretanto denunciados judicialmente através

da escola que frequentam, David e Miguel não aceitam ser retirados de casa – proposto pelo Tribunal de Menores de Lisboa – devido à grande ligação que têm com mãe e a qual não querem a qualquer custo abandonar.

Com 14 anos, e cansado da vida tortuosa proporcionada pelo pai, David tenta o suicídio. Mais tarde choraria o insucesso.

3. A juventude

Por volta dos 17 anos Miguel abandona a casa dos pais e envereda por um caminho perigoso com drogas e crimes à mistura. Enceta aí um afastamento de David que nunca mais será ultrapassado.

Pouco depois David abandona também a casa dos pais. Um pai mau e dois irmãos deficientes trouxeram-lhe desde muito cedo um desejo de independência que então concretizaria. Contudo, o amor pela mãe não o leva para muito longe: fica a viver no Cacém, a poucos metros do apartamento que durante 18 anos fora o seu tecto.

A trabalhar desde os 16 anos, altura em que com o 9º ano abandonou a escola, David conhece diversas profissões, até ir trabalhar, aos 18 anos, para um escritório de contabilidade, onde o fascínio quase inato pelo

mundo da informática o leva a aprender sozinho várias linguagens de programação e a iniciar o desenvolvimento de aplicações informáticas para contabilidade e gestão de empresas. O sucesso obtido leva-o pouco depois a constituir uma empresa de informática com o seu patrão.

Por volta dos 21 anos, e em função de divergências com o seu sócio, David funda uma nova empresa de informática. Mais uma vez conhece o sucesso ao desenvolver aplicações informáticas que são largamente instaladas em pequenas e médias e empresas, assim como aplicações destinadas à gestão de organismos públicos. Encontra então a prosperidade que a sua família não lhe pôde proporcionar: vive num apartamento novo, maior que a casa que dividiu com pais e irmãos e com um nível de rendimentos acima da média.

É também durante a sua juventude que David se dá conta de um outro facto: é homossexual.

Embora a viver afastado da família, nunca a abandona, especialmente a sua mãe, a qual visita diariamente. A dificuldade de comunicação com os irmãos deficientes é

grande e a relação com Miguel distante, já que se passam meses sem se verem. Após a morte do pai em 1996 as relações familiares de David resumem-se praticamente à mãe que desde então vive sozinha com Alberto e Paulo.

Paulo, o irmão com maior nível de deficiência, adquire novos comportamentos anormais na adolescência: passa frequentemente a apalpar e atacar raparigas na via pública. As suas investidas, de carácter agressivo e sexual, fazem com que chegue a casa frequentemente ferido das tareias que apanha. A mãe, que procura interná-lo várias vezes, nunca o consegue, já que a resposta obtida das entidades oficiais é a de que não se trata de um jovem perigoso para a sociedade, ou pelo menos tão perigoso que justifique ser internado compulsivamente.

4. A nova família de Miguel

Miguel reaparece na vida de David sensivelmente na mesma altura da morte do pai. Está noivo e vai casar. A noiva, Anabela, é uma moça que teria conhecido numa igreja que entretanto abraçara para se afastar das drogas. Também ela está em recuperação.

Mas Miguel está diferente: o rapaz sensato, brilhante e honesto de outrora já não existe, dando lugar a uma pessoa desorientada e pouco dada a escrúpulos, com uma sensibilidade humana aparentemente nula, não obstante a sua inteligência. David nunca entenderia se a mudança experimentada pelo irmão se deveu à sua passagem pelo submundo das drogas ou se estaria relacionada com o historial de problemas mentais da família.

Ou ambas.

Miguel pede a David para ser sua testemunha no casamento civil, o que este aceita. Não muito mais tarde, Anabela dá à luz um casal de gémeos - Sílvio e Linda - o que reaproxima os irmãos. Miguel tem carências financeiras para suportar a sua nova família e pede ajuda a David; David, que sempre quis ser pai, dedica-se aos sobrinhos como se de filhos seus se tratassem.

Durante meses David visita quase diariamente Miguel e a sua nova família, a residirem num apartamento na Amadora, propriedade da família de Anabela. Contudo, um dia algo se passa: Anabela entrega uma carta a David e pede-lhe para a ler mais tarde quando estiver sozinho.

Nessa noite David lê a carta e fica estupefacto: Anabela faz-lhe revelações amorosas, dizendo mesmo que “casei com o irmão errado”. E vai mais longe ao propor a David que fuja com ela e com as crianças para começarem uma vida nova num outro lugar.

Se houve coisas que a vida já ensinara a David era a ter tacto para lidar com situações delicadas, mas esta era uma situação que não deixaria de criar danos. Na realidade os danos já estavam criados com aquela carta, tudo o

que podia fazer era tentar minimizá-los. Opta então por se afastar, por deixar de frequentar diariamente a casa do irmão, e nunca viria a falar com Anabela sobre a carta. Esta, envergonhada talvez, arrepende-se do que fez e confessa a Miguel que escrevera a carta a David, dando-lhe a conhecer o seu conteúdo.

O mal estar criado pela revelação conduz em pouco tempo à separação de Miguel e Anabela. Em paralelo, conduz também a um novo afastamento entre David e Miguel, passando estes a verem-se muito esporadicamente quando Miguel leva os filhos a visitarem a avó paterna no Cacém.

Seguem-se quase dois anos em que Miguel e David não se vêem e tudo o que David vai sabendo do irmão e dos sobrinhos é o que lhe é dito pela mãe, Mimi.

5. O reaparecimento de Miguel

Decorre o ano de 1998.

David continua a gerir a sua empresa, à qual dedica todo o seu tempo e pouco ou nada sabe de Miguel.

Um dia Miguel reaparece, não por sentir saudades do irmão mas porque, mais uma vez, necessita da ajuda deste: está a viver sozinho com o filho e a filha está a cargo da avó materna, a qual não aceitou cuidar de Sílvia já que duas crianças eram demais para ela naquela idade. Precisa então que David seja seu fiador numa casa que pretende alugar na Amoreira, Estoril, para viver com a criança. Segundo ele, Anabela teria voltado ao submundo das drogas e estaria desaparecida.

Conhecedor do carácter do irmão – que desde o seu reencontro aquando do casamento lhe pedira dinheiro várias vezes sem que

nunca tivesse tido a preocupação de lhe pagar – David vê naquele pedido uma fonte de problemas.

Dividido entre os problemas que poderia vir a ter ao ser fiador do irmão e o bem-estar do sobrinho, David acaba por aceder ao pedido de Miguel, algo de que mais tarde se viria a arrepender, como receia desde o dia em que põe a sua assinatura no contrato de arrendamento.

Pouco tempo depois, Miguel tem um novo pedido a fazer a David. Ao contrário do que costumam ser os seus pedidos, desta vez não se trata de dinheiro: Miguel explica a David que está sozinho com o filho e que precisa de trabalhar mas não tem onde deixar Sílvio. Miguel é naquela altura maquinista de comboios na linha de Cascais e o seu trabalho, agravado pela rotatividade de horários e pelo facto de fazer ainda biscates numa loja de reparação de bicicletas de uma amiga de longa data da família - D. Fernanda - não lhe permite cuidar de uma criança a tempo inteiro, pelo que pede a David que tome conta do sobrinho por uns tempos.

David lembra a Miguel que também ele vive sozinho, que tem uma vida profissional

intensa que lhe ocupa muitas horas por dia, pelo que cuidar do sobrinho, ainda que por pouco tempo, lhe seria muito difícil.

A solução encontrada por ambos foi a de que David cuidaria de Sílvio até lhe arranjar uma ama.

Numa noite de Sábado David vai ao Estoril buscar o sobrinho. Em casa de Miguel encontra um casal – Nuno e Nela – que lhe são apresentados pelo irmão como sendo uma namorada sua e um amigo desta. David estranha que Miguel não lhe tenha dito que vivia com uma namorada, já que a base do pedido para que tomasse conta de Sílvio era exactamente o facto de viver só. Miguel explica que também Nela tem uma vida profissional que lhe ocupa o dia inteiro e que chega a estar dias fora em trabalho.

David já não via o seu sobrinho há bastante tempo, contudo este não o estranha e parece confortável com a ideia de ir viver com o tio.

Miguel pede ainda a David que não leve Sílvio a casa da avó paterna, já que não quer que o filho se impressione com os tios deficientes mentais, o que David entende.

Assim, qualquer encontro com a avó paterna seria na casa de David ou noutro sítio que não a casa dela.

6. A nova vida de Sílvio

A viver com o tio, a vida de Sílvio não é a melhor mas sim a possível dentro das limitações que a vida de David lhe impõe: acorda cedo, passa grande parte do dia fechado num escritório na companhia da sua funcionária Cláudia, enquanto o tio passa o dia a visitar clientes, situação que se mantém durante algumas semanas.

Geralmente ao fim do dia David e Sílvio jantam juntos num pequeno restaurante situado num centro comercial nas imediações do seu escritório, também no Cacém. Dada a simpatia e enorme facilidade de relacionamento que caracterizam Sílvio, este rapidamente cativa a família que gere esse restaurante.

Essa família, após ter conhecido a situação de Sílvio, propõe-se tomar conta dele.

Trata-se de uma família de pessoas simples mas honestas e trabalhadoras: esposa, marido, duas filhas gémeas com cerca de dezasseis anos e dois rapazes um pouco mais velhos. Todos eles gostam do Sílvio, criança alegre e muito sociável. O facto de morarem perto também é uma vantagem já que David pode ver diariamente o sobrinho.

Após falar com Miguel este diz-lhe que não tem possibilidades de pagar a mensalidade de 40 000 escudos da ama pelo que pede a David que o faça até ter a sua vida financeiramente equilibrada. David já sabe que o irmão não gosta de pagar contas, mas pelo bem-estar do sobrinho aceita. Acorda então com Ana, a mãe da família e gestora do restaurante, os detalhes: eles tomariam conta de Sílvio e sempre que possível, o tio ou o pai iriam visitá-lo ou buscá-lo para passar tempo com ele. Sílvio é entregue à nova ama no dia seguinte.

Sempre que pode, David procura juntar Sílvio e Linda, estando esta a viver com a avó materna, de forma a manterem os laços, assim como frequentemente passeia com o sobrinho aos fins-de-semana: leva-o a conhecer o jardim zoológico, leva-o com a irmã à serra de Sintra, leva-o a passear à ilha da Madeira por

ocasião das viagens que faz àquela ilha a título profissional, entre outras.

A qualidade de vida de Sílvio sofre uma considerável melhoria: em vez de passar os dias fechado num escritório está agora num ambiente familiar onde há sempre alguém para lhe dar atenção ou passear com ele.

David visita o sobrinho quase diariamente, seja em casa da família de Ana, seja no restaurante, enquanto que o pai, Miguel, o faz de forma mais ocasional, alegadamente por motivos profissionais. Por diversas vezes o faz acompanhado de Linda.

Enquanto família de pessoas simples, a Ana e seu marido, Delfim, falta por vezes o bom senso: por vezes exibem na sua casa filmes pornográficos para “puxar pela língua” do Sílvio:

- O que é aquilo, Sílvio ?
- Maminhas!
- Aahahaha!

David olha para aquilo como uma brincadeira, que embora de gosto questionável, lhe merece pouca importância.

Já Miguel sente-se pouco confortável e várias vezes dá voz ao seu desconforto e pede que não o façam pois sempre que está com Sílvia este fala nas “maminhas”.

Durante cerca de 1 ano Sílvia vive na casa da família de Ana.

7. Os primeiros problemas

Alguns meses depois de Sílvio ter ido viver para casa de Ana, David é notificado pelo Tribunal de Cascais de um processo contra si: é citado na qualidade de fiador da casa do irmão como devedor de 750 000 escudos de rendas não pagas e juros.

David não é surpreendido pelo facto, pois desde o dia em que assinou o contrato que sabia que mais tarde ou mais cedo poderia vir a ter problemas, apenas o surpreendeu o montante, já que o irmão não teria pago sequer uma renda.

No cumprimento da sua obrigação, David paga o montante exigido e chama o irmão para lhe dizer que a partir daquele momento não vai assumir mais responsabilidades que são suas, como o pagamento mensal da ama, e que nem tão

pouco pretende manter uma relação com ele, já que essa relação se baseava, como sempre se baseou, no interesse de Miguel.

David abdica do direito de recorrer à via judicial para ser ressarcido por Miguel do montante pago enquanto fiador da sua casa e diz-lhe prefere que ele use o dinheiro no cumprimento das suas responsabilidades, nomeadamente no pagamento da ama do filho. Afinal, tinha um emprego estável – maquinista da CP – e teria que gerir a sua vida sem se encostar a terceiros. Infelizmente, esta é uma característica do carácter de Miguel que não mudaria.

David informa então Ana que a partir daquele mês a obrigação do pagamento passa a ser de Miguel e não sua. Miguel não demora muito tempo a dizer a Ana que não tem condições para lhe pagar a mensalidade e Ana, que embora gostasse do Sílvio, não estava disposta a gostar dele de borla, exige o pagamento a Miguel, sem o qual ele teria de ir buscar o filho.

Com o ponto final posto por David no que toca a ajudas financeiras e perante o aviso de Ana, Miguel acaba por ir buscar Sílvio.

Uns meses mais tarde David sabe através da mãe que, tanto Sílvio como Linda, estão agora entregues a uma família de acolhimento designada pela Segurança Social, instituição a que Miguel terá recorrido alegando que não tinha condições para criar os filhos. Tal terá acontecido depois de a avó materna - onde tinha deixado os filhos algum tempo antes - o ter obrigado a ir buscar as crianças ao pô-las nas escadas do prédio onde habitava por não suportar a sua irrequietude.

David visita então os sobrinhos que parecem felizes e bem cuidados, à guarda de uma senhora de idade, D. Maria, que carinhosamente tratam por avó.

No virar do milénio David muda de residência para Lisboa e a única vez que contacta com Miguel é numa véspera de Natal, através de uma chamada telefónica que este lhe faz na companhia de Sílvio para trocas de desejos de feliz Natal. E desde então, durante anos, David nada mais ouve do seu irmão nem dos seus sobrinhos.

8. A morte de Mimi

Chega o ano de 2004.

Desde que se mudou para Lisboa, e posteriormente para Algés, em 2003, David deixa de ver a mãe com a mesma regularidade. Embora falem quase todos os dias por telefone, apenas se vêem semanal ou quinzenalmente.

Mimi viaja frequentemente em excursões destinadas a idosos, ora sozinha, ora na companhia de Alberto e/ou Paulo, algo que David sempre incentivou já que lhe parece salutar que a mãe não limite a sua vida às quatro paredes de casa.

A última vez que vira a mãe fora no dia 13 de Setembro, dia do seu 74º aniversário, tendo jantado juntos num restaurante em Agualva.

No início de Outubro David liga-lhe e durante dias ela não atende o telefone, o que faz com que se desloque a sua casa. Ninguém. David pensa que possivelmente estará numa das suas excursões a Espanha e desligara o telemóvel por já anteriormente ter experimentado o quanto caro pode ser o *roaming*.

No dia 7, uma quinta-feira, pelo final da tarde, o telefone de David toca. É Alberto. David ouve então da sua boca que a mãe morrera nesse dia no hospital Amadora-Sintra. David não quer acreditar. Fica então a saber que Mimi sentira-se mal no Domingo anterior, tendo sido levada para o hospital e que ao longos dos dias que se seguiram pediu a Alberto que contactasse David, o que este não fizera por ter receio que, uma vez a mãe internada, o irmão o entregasse a ele e a Paulo a alguma instituição. A mesma razão pela qual não lhe tinha aberto a porta noites antes quando lá se deslocou.

David viverá até ao último dos seus dias com a mágoa de saber que a mãe o quis ver, que certamente passou horas e dias a olhar para a porta do quarto à espera de ver o seu filho entrar, sem que este nunca o tenha feito.

Não seria contudo a única mágoa que levaria desta vida.

9. Encontros, reencontros e despedidas

A morte de Mimi leva nessa mesma noite a um reencontro entre David e Miguel. Para além do choque da morte da mãe, há coisas a tratar, nomeadamente o funeral. E não só. O dia em que ambos já tinham pensado várias vezes ao longo das suas vidas havia chegado: o dia em que Alberto e Paulo deixariam de ter quem cuidasse deles.

Miguel parece muito interessado e empenhado em trabalhar e participar na resolução de todos os problemas. Contudo, David, conhecedor do irmão, não demora muito a entender que Miguel está a fazer um *mea culpa*: há muito que pouco ou nada ligava à mãe, há muito que não a visitava, a não ser para lhe pedir ou roubar dinheiro, e agora havia remorsos no seu interior que ele ia procurar colmatar trabalhando em prole do

bem estar dos irmãos, esses também há muito por si totalmente desprezados.

Mimi, tal como o falecido marido, tinha tido um outro casamento antes deste, do qual resultaram dois filhos - Manuela e José. Fruto dos caminhos da vida, há anos que estes não viam a mãe: depois de um conturbado divórcio, o pai de Manuela e José terá alegadamente virado os filhos contra a mãe, levando a uma separação que durou décadas. Mais tarde, num reencontro, tanto Manuela como José não terão querido uma reaproximação com a mãe, impressionados talvez pelos seus meios-irmãos deficientes.

David tem uma vaga ideia da sua meia-irmã, a qual tinha visto uma única vez na sua vida, há cerca de vinte anos atrás, aquando do seu reencontro com mãe. Já José era um perfeito desconhecido, nunca o tinha visto e conhece-o no dia do funeral, onde comparece depois de avisado pela irmã, a quem Miguel tinha informado da morte da mãe.

Cruel ironia, ou apenas fruto do que leva a que só a morte faça com que determinadas pessoas se lembrem de outras, o único dia em que Mimi tem os seus seis filhos à volta é no dia do seu funeral.

Hipocrisia.

No dia do funeral, David pergunta por Sílvio e Linda, respondendo Miguel que estão bem, que se encontram com a família materna, e que a mãe tinha voltado à toxicodependência, desconhecendo o seu paradeiro. A sensibilidade do tema “Anabela” faz com que David não aprofunde a conversa.

David fica também a saber que Miguel já não é maquinista. Já tinha aliás ouvido rumores por parte da agora falecida mãe de que Miguel tinha sido despedido por fazer coisas como viajar com os filhos na cabine de condução do comboio ou não o parar em certas estações por ter a namorada à espera na estação terminal. Para Miguel, contudo, a razão era outra: tinha sido despedido injustamente por razões sindicais.

Embora Miguel tente uma reaproximação ao irmão, David não tem qualquer interesse nisso e tudo o que pretende do irmão é distância.

10. O futuro de Alberto e Paulo

Após a morte da mãe David enfrenta então o problema que ao longo da vida já lhe tinha ocorrido várias vezes que um dia chegaria: o que fazer com Alberto e Paulo, agora a viverem sozinho ?

David há muito decidira que no dia em que tivesse que tomar uma decisão em relação aos irmãos, essa decisão nunca seria a de ficar com eles a cargo. Parecia-lhe mais razoável ver os dois irmãos deficientes e com necessidades de atenção especiais inseridos num lar da especialidade do que a viver com ele, que não lhes podendo prestar atenção contínua, lhe condicionariam por muitos anos a vida e a liberdade, para si sinónimos.

David começa então a trabalhar no assunto: em primeiro lugar assume o pagamento da renda da casa e da alimentação

dos irmãos. Em segundo contacta os serviços da Segurança Social e expõem o assunto. É-lhe então dito que os lares para deficientes se encontram sem vagas e que se já é difícil encontrar vaga para um dos irmãos então para dois será pior. E mais difícil ainda será conseguir aquilo que David pretende: colocar os dois irmãos no mesmo lar.

Entretanto Miguel, na sua senda expiatória dos pecados cometidos contra a mãe e tarde demais para lhe poder pedir desculpa, decide envolver-se de forma radical no processo de ajuda aos irmãos deficientes: à sua boa maneira atrapalhada de resolver problemas, sempre pela via mais fácil, que lhe dê menos trabalho, e alheio a tudo o que envolva sentimentos e princípios, decide contactar uma estação de televisão, acusando a Segurança Social de negligência ao deixar dois deficientes mentais a viver em condições precárias, num cenário de precariedade que o mesmo agravou para o efeito. A estação de televisão em causa, sempre ávida por notícias que não sendo notícias lhe permitem encher jornais durante hora e meia sem nada para dizer, prontamente acede ao pedido.

Mas, em paralelo, já David tinha ao longo de várias reuniões nos serviços da

Segurança Social no Cacém, delineado soluções, que passam por apoio domiciliário diário a Alberto e Paulo até haver vagas que permitam a sua inclusão num lar para deficientes.

Passado algum tempo surgem finalmente 2 vagas numa lar da Segurança Social, na Quinta do Pisão, zona de Cascais.

Numa primeira visita que efectua ao lar, David fica chocado com o local. Embora numa zona bonita, entre as árvores da serra de Sintra, o local mais parece um depósito de lixo humano do que propriamente um lar para pessoas com necessidades especiais: fechados dentro de uma área gradeada estão umas dezenas de homens, muitos deles cujos comportamentos mais se assemelham aos de animais irracionais do que propriamente aos de seres humanos. É-lhe então explicado que todos os lares são assim, e que aquela era uma oportunidade única para os irmãos, já que se não fosse aproveitada seria difícil arranjar outro local com 2 vagas, assim como cessaria o apoio domiciliário até então prestado. David conforma-se então com o facto de aquela ser a nova casa dos irmãos.

11. O início do pesadelo

Maio de 2006.

David continua a viver em Algés e desde a morte da sua mãe decidira alterar algumas coisas na sua vida, e uma delas foi voltar a estudar, estando neste momento a concluir o ensino secundário numa escola em Miraflores.

Era manhã naquele dia do final de Maio. O telefona toca. Do outro lado está alguém que deixa David intrigado: inspectora Helena Piçarra da Polícia Judiciária.

A inspectora pede a David que se desloque às instalações da Gomes Freire 2 dias depois para conversarem sobre “um assunto”, sem adiantar pormenores.

David não consegue entender porque razão poderia a Polícia Judiciária querer falar com ele. Estaria relacionado com alguma das falcatuas de Miguel ?

Dois dias depois David desloca-se à Polícia Judiciária onde é recebido pela inspectora Helena Piçarra. Na sua companhia está um sujeito de porte atlético. Depois de alguma conversa de circunstância e com o processo 1527/05.3TASNT à sua frente, a inspectora vai directa ao assunto:

- Sabe porque é que está aqui ?
- Não, não faço ideia.
- O senhor é acusado de abuso sexual de uma criança.
- ...
- Na pessoa do seu sobrinho.

David não quer acreditar no que tinha acabado de ouvir.

- Desculpe, o quê ??
- Isso mesmo.

Das inúmeras perguntas que se seguem, para algumas David não tinha resposta:

- Quem é o Nuno e a Nela ?
- Não sei.
- Tem a certeza ?
- Sim, tenho.

David há muito perdera a memória de um casal que havia visto uma única vez na sua vida, há 8 anos, e durante alguns minutos.

- O dia em que soubermos quem são, será um dia que o senhor não vai esquecer!

David é informado que os abusos de que é acusado terão ocorrido durante “os meses” em que Sílvio viveu com o tio. Esta ideia era contudo falsa: Sílvio viveu com o tio poucas semanas antes de o ter confiado à família de Ana, onde esteve cerca de 1 ano.

Para nova surpresa de David, não havia qualquer referência a esta família no processo, no qual Sílvio teria vivido meses com David tendo depois ido para casa da avó materna. Seria David, no dia 4 de Junho, que enviaria uma carta à inspectora com o nome e morada

desta família, bem como com o contacto de D. Fernanda, amiga de Miguel, e à qual à data dos factos prestava serviços, e que conhecia os gémeos e a sua situação.

David passa 3 horas a responder às mesmas perguntas sem que lhe sejam dados mais detalhes. Rapidamente descobre que a função do sujeito de porte atlético é assustar fisicamente os suspeitos, numa actuação que pensava mais próxima da Gestapo do que da de uma polícia europeia de investigação criminal no século XXI.

Embora tenha sido tratado inicialmente com cordialidade e respeito, houve uma pergunta cuja resposta mudou tudo:

- O senhor é homossexual ?
- Sim, sou, mas o que é uma coisa tem a ver com outra ?

David nunca foi pessoa de exhibir, fosse de que forma fosse, a sua sexualidade. Sempre a viu como algo pessoal e íntimo. Contudo, perante uma pergunta feita por uma autoridade nunca lhe passaria pela cabeça mentir. Um erro que pagaria caro.

Após a resposta, não volta a ser tratado como um suspeito: aquela resposta conduz à total convicção da inspectora de que de facto era culpado: é levado ao último piso onde é fotografado e vê ser criada uma ficha dizendo no topo “Abuso sexual de menores”. São-lhe pedidos os números de todos os telefones que usa e usou no passado, assim como as matrículas das viaturas que possui e possuiu. Certamente seriam mais tarde cruzados com os registos de chamadas telefónicas de pessoas relacionadas com práticas pedófilas, assim como as matrículas das viaturas seriam cruzadas com alguma base de dados de frequentadores de lugares de prostituição juvenil ou similares.

Desde a resposta àquela pergunta o próprio facto da linha temporal dos acontecimentos descritos no processo ter uma falha de 1 ano não mereceu atenção da inspectora.

David abandona as instalações da Polícia Judiciária pelas 13 horas, totalmente estarecido pelos acontecimentos. Com ele traz no bolso um TIR, termo de identidade e residência, que o impede de se deslocar para fora da residência por mais de 5 dias sem informar as autoridades.

Sabendo que não cometeu qualquer crime contra Sílvio, David pensa nas possibilidades. Tentativa de extorsão por parte de Miguel ? Ou da família materna ? Qualquer que fosse o caso, David, que não costuma deixar que as emoções lhe turvem o pensamento, pensa para consigo que tudo se irá esclarecer, que a verdade virá à tona no normal curso da Justiça. Outro erro que pagaria caro.

12. A primeira reflexão

Nos dias que se seguem David reflecte profundamente sobre os acontecimentos e sobre aquilo que poderá estar na sua origem,

Sem falar com Miguel há mais de 6 meses, depois da reportagem televisiva que o mesmo promovera sobre os irmãos, David envia-lhe uma mensagem por telemóvel:

- Se isto é um plano teu para me extorquir dinheiro será o maior dos erros da tua vida.

Miguel responde então:

- Não sei do que estás a falar.

David decide que o melhor é esperar pelo curso da Justiça, o qual desmascarará os factos e as motivações de quem os promove.

Contudo, David não pode deixar de reflectir sobre o comportamento da Polícia Judiciária, onde sentiu claramente que a sua orientação sexual conduziu à convicção da inspectora de que era culpado.

“Cada um leva onde quer”. A resposta dada pelo sujeito que acompanhou a inspectora Helena Piçarra no interrogatório, após ter conhecido a sua orientação sexual, só não espantou David por conhecer o país onde vive e pelo facto de o intelecto demonstrado pelo sujeito não lhe ter parecido que tivesse elevação para mais.

Não é só o preconceito face à sua orientação sexual que merece a reflexão de David: quando Sílvia viveu algumas semanas com o tio, tinha cerca de 3 anos. Sendo conhecida cientificamente¹ a natureza compulsiva e recorrente da pedofilia, seria muito provável que um sujeito que molestou, 8 anos antes, uma criança de tão tenra idade, o

¹ "Pedophilia is specified as a form of paraphilia in which a person either has acted on intense sexual urges towards children, or experiences recurrent sexual urges towards and fantasies about children that cause distress or interpersonal difficulty." – "Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders", American Psychiatric Publishing, Inc.

tivesse repetido com outras crianças durante esse período. Desta forma, o mínimo que seria de esperar por parte de qualquer investigador competente era que efectuasse buscas na residência do suspeito e que analisasse ainda os seus computadores, pois muito possivelmente, tratando-se de um pedófilo, iria encontrar algum tipo de vestígios e/ou provas de outros crimes. Mas não, em vez disso foi perguntado a David durante o interrogatório se via filmes pornográficos e se gostava de ver fotografias na internet de rapazes nus. Esta conduta da investigação preocupou mais David enquanto cidadão do que enquanto suspeito.

Preconceituosos e incompetentes.

13. O desenrolar do pesadelo

Corre o ano de 2007 e David já está numa faculdade pública em Lisboa onde iniciara pouco antes um excelente percurso académico para se licenciar em Engenharia Informática, área em que trabalha desde os 18 anos.

Meses se passaram sem que tenha tido notícias da investigação nem dos detalhes do processo. Porém, perto do final do ano, é notificado pelo Ministério Público de Sintra que tanto ele como Sílvio teriam de se submeter a exames de psiquiatria forense. Apesar do incómodo e desagrado que a situação lhe traz, David entende que estes serão um contributo para a verdade a que a Justiça certamente chegará.

Os exames de David são efectuados na Ajuda, Lisboa, por volta de Março e Abril de

2007. Após a sua conclusão David sente-se aliviado e espera que as próximas notícias sobre o processo sejam finalmente clarificadoras.

Após meses de uma espera sempre dolorosa – David é um impaciente inato -, própria de um sistema judicial cuja actuação é cronicamente lenta, David recebe uma nova carta. Ao abri-la pensa que finalmente estão ali as boas notícias por que ansiava, e mais que tudo, que lhe eram devidas. Mas não. A carta informa que lhe fora nomeado um advogado oficioso para sua defesa. David não entende bem o significado da nomeação de um advogado nesta altura e contacta-o no sentido de discutir o assunto. Surrealista ou não, o advogado não existe na morada indicada.

Mais tarde, por volta do fim do ano, mais notícias batem à porta de David: é informado que o seu sobrinho prestará depoimento para memória futura no Tribunal de Sintra no dia 8 de Janeiro de 2008, convidando-o, querendo, a assistir. David claro que quer ir. Aliás, sempre colaborou com tudo o que lhe foi pedido ou ordenado, no sentido de chegar à verdade.

Naquela que foi a sua primeira deslocação ao Tribunal de Sintra no âmbito do processo, David encontra Sintra numa tarde enevoadada, triste e nostálgica como só ela própria, e em plena consonância com o seu estado de espírito. Sem advogado ainda - já que o que lhe fora nomeado afinal não existira -, o Tribunal nomeia-lhe um na hora, pois para a diligência que se ia seguir era necessário estar-se representado por um.

David não poderia assistir à tomada de declarações pois havia o risco, segundo o juiz de instrução de criminal que presidiu à diligência, de influenciar a criança e comprometer o seu depoimento, pelo que aguardaria numa sala à parte e no fim, após a criança abandonar a sala, seria chamado para lhe serem lidas as declarações por si proferidas.

Depois de várias horas à espera, David é chamado e ouve a leitura das declarações de Sílvio onde fica a conhecer os detalhes que até aí desconhecia: num relato de deixar qualquer um sem palavras, Sílvio tinha declarado que tinha sido molestado pelos tios “Zé, Paulo e David”, numa casa no Cacém, com “um sofá, uma mesa, uma televisão e um vídeo onde passavam filmes pornográficos”, por diversas

vezes, acrescentando ainda que se encontrava presente um casal, “Nuno e Nela”, que assistiu a tudo.

Os detalhes que se seguem são estarrecedores para David: “os tios fizeram isto e aquilo”, “os tio tentaram enfiar o pénis no meu rabo mas não o fizeram porque eu disse que doía muito”, “o pénis deitava um liquido branco”, e outros pormenores verdadeiramente arrepiantes.

Num misto de indignação e estarrecimento, David questiona se pode falar para se defender de tudo o que acabara de ouvir. É lhe dito pelo juiz que terá oportunidade de o fazer mais tarde, no decorrer do processo, já que aquela diligência apenas se destinava a obter as declarações da criança.

Naquele dia David fica convicto de que não se trata de uma manobra de alguém para lhe extorquir dinheiro, como anteriormente pensara. A natureza dos pormenores parecia-lhe demasiado real para tal. Colocam-se-lhe então perguntas fundamentais: o que aconteceu com Sílvio ? Porque me acusa a mim ? David não tinha resposta, contudo não deixa de pensar que os irmãos deficientes

pudessem estar envolvidos, que pudessem ter perpetrado os actos que agora ouvira, o que lhe levanta uma outra dúvida: como podia tal ter sido possível se Miguel tinha sido sempre o primeiro a opor-se a que Sílvio visitasse a casa da avó, onde eles viviam – o que nunca aconteceu enquanto Sílvio viveu com David -, e se eles nunca visitaram igualmente a casa de David, salvo numa noite de Natal onde lá cearam juntamente com Mimi ?

David tenta digerir cada frase de Sílvio à procura de respostas, mas tudo o que consegue é ficar mais baralhado: tio Zé ? Zé era o distante meio-irmão que nem David conhecia, quanto mais o Sílvio.

Pela segunda vez neste processo David abandona as instalações onde se deslocou à procura de justiça totalmente estarecido. Mais tarde aprenderia que estava longe de ser a última.

14. A acusação e a defesa

É numa manhã de Maio do mesmo ano, 2008, que a carta chega. Proveniente do Ministério Público de Sintra, como as anteriores, o envelope é espesso. David deseja que sejam boas notícias, a verdade obtida pela investigação e posta em papel.

Ao abrir o envelope vê que o seu desejo estava longe: era a acusação. Baseada no que fora dito por Sílvio na diligência de 8 Janeiro, o Ministério Público pronuncia David por 2 crimes: um de abuso sexual de menor na forma agravada e outro pela exibição de material pornográfico junto de um menor, contemplando ainda um pedido de indemnização de 25,000 euros.

Com um novo advogado oficioso entretanto nomeado – Dra. Maria da Glória

Canada – David marca uma reunião com ela a fim de discutirem o processo.

Na sua primeira reunião com a advogada, David encontra uma pessoa atenciosa e simpática e bem mais ciente de que homossexualidade e pedofilia não são sinónimos do que a Polícia Judiciária. Explica-lhe que nunca cometeu o crime e que a linha temporal dos acontecimentos apresenta falhas muito importantes.

Dra. Maria da Glória daria a David mais tarde outros pormenores importantes, após consultar o processo, como por exemplo o facto de o relatório dos exames de psiquiatria forense efectuados a Sílvia não concluir pela veracidade do seu depoimento.

Pouco tempo depois, por volta de Junho, chega uma nova carta, desta vez para dar a conhecer a data de início do julgamento: 24 de Setembro de 2008. David pensa que o longo caminho para a verdade terminaria na barra do Tribunal, onde um colectivo de juízes teria a capacidade, o discernimento e o sentido crítico face aos factos para entender que aquela história nunca poderia ter ocorrido como descrita.

Aproveita o Verão para fazer várias visitas aos irmãos na Quinta do Pisão, tentando, directa e indirectamente, saber se algum deles ou ambos alguma vez teriam feito mal ao Sílvio. Eles garantem-lhe sempre que não, embora afirmem que por várias vezes Miguel deixara Sílvio em casa da avó, o que sendo novo para David, adensa-lhe as suspeitas.

Ainda durante o Verão, David decide contactar outros advogados para obter opiniões diferentes. Para o efeito contacta o escritório do Dr. Rogério Alves, onde após uma conversa com um seu associado é reencaminhado para o escritório de um outro advogado, Dr. Carlos Pinto de Abreu, onde é recebido por uma dupla de associados seus. Ao inteirarem-se do processo informam David que num julgamento crime o papel do advogado reveste-se de importância secundária, já que é ao réu que compete apresentar argumentos que contrariem os factos da acusação. Depois de reflectir nestas palavras David pesa os factos: sendo inocente e sendo que aqueles factos não correspondem à verdade, se o papel de um advogado num processo de natureza criminal é secundário e se é dele que depende o esclarecimento dos

factos, então a advogada oficiosa, que já está por dentro do processo e a quem já apontara todos as lacunas e falsidades, será suficiente para a sua defesa.

15. O inicio do julgamento

O julgamento inicia-se por volta das 15 horas do dia 24 de Setembro. É a segunda vez que David entra no Tribunal de Sintra devido àquele processo e sente-se desconfortável, embora tivesse tido todo o Verão para se mentalizar da necessidade daquele passo para, finalmente, se chegar à verdade.

Começa com a leitura à porta fechada da repugnante acusação, o que representa um extremo sofrimento para si. Por muito que tivesse pensado e que se tivesse tentado preparar para aquele momento, não consegue deixar de sentir-se mal como nunca se sentira antes.

A primeira pergunta que lhe é então dirigida vem do Dr. Sobral, procurador do Ministério Público:

- Então diga-me lá, se o senhor não cometeu os crimes de que vem acusado porque razão não tentou contactar a família da vítima para obter esclarecimentos ?

David não precisa de pensar para responder:

- Sr. Dr., em primeiro lugar desconheço sequer onde vive o Sílvio, e em segundo lugar, mesmo que soubesse, jamais iria tentar chegar junto dele ou da família, sobre pena de me poderem acusar de estar a tentar assustá-los ou a tentar exercer pressão.

Seguem-se então inúmeras perguntas, quer por parte do procurador, quer por parte do juiz que presidia ao colectivo de 3 juízes, Dr. Paulo Silva, e às quais David responde de forma clara e verdadeira, onde tenta mostrar todo o contraditório do relato:

- O Sílvio não tem nenhum tio chamado Zé que com ele se relacione;
- O casal Nuno e Nela que coloca na mesma casa comigo e com os meus

irmãos deficientes nada mais é do que uma ex-namorada do meu irmão e um seu amigo, os quais vi uma vez na vida – quando fui buscar o Sílvio a casa do pai – e que não tornei a ver;

- O Sílvio viu filmes pornográficos em casa da ama e nunca na minha;
- O Sílvio viveu semanas com o tio e não meses, como alega, tendo ido depois viver cerca de 1 ano com Ana e sua família.

David combate os argumentos da acusação apontando diversos pontos que segundo a linha do tempo não poderiam ter ocorrido, ou, a terem ocorrido, ele não poderia estar envolvido.

À pergunta sobre a razão pela qual o acusava Sílvio se ele de facto não cometera o crime, David via duas possibilidades: ou o Sílvio está a procurar vingar-se do tio por achar que este o abandonou ou os crimes terão ocorrido em casa da mãe, cometidos pelos seus irmãos deficientes, e levado à tenra idade de 3 anos Sílvio confunde-se, assim como o faz quando coloca Nuno e Nela na mesma

casa ou quando refere os filmes pornográficos que vira na casa da ama como tendo sido vistos na sua.

Num determinado momento David fica apreensivo com a ignorância demonstrada pelo juiz Paulo Silva: quando colocada a possibilidade de ter Paulo, o irmão deficiente, cometido tais crimes, o juiz pergunta se ele também costumava atacar rapazes. Ao ouvir que não havia relatos disso, o juiz afasta então essa hipótese. Nesse momento David pensa para consigo se o juiz seria capaz de deixar uma criança do sexo masculino sozinha com um deficiente mental sexualmente agressivo como Paulo só porque este até então apenas tinha atacado raparigas.

David aprende ainda em julgamento que o surreal da acusação – três tios numa casa a molestar uma criança de 3 anos na presença de um casal – de nada conta, já que quem está a ser julgado é ele e só a parte das declarações que a ele dizem respeito ali importam, tendo visto negado o pedido para que o meio-irmão Zé, referido por Sílvio como um dos tios que o molestara, fosse chamado a depor para confirmar que só em 2004, no funeral de Mimi, havia conhecido David.

16. Testemunhas e testemunhos

O Ministério Público havia arrolado como testemunhas Miguel, Linda, D. Maria (a antiga ama designada pela Segurança Social), Ana, a avó materna e a tia materna, Natália.

Natália é casada com o irmão de Anabela e é com este casal que Sílvio vive agora, já que terão requerido a tutela de Sílvio quando este vivia com a ama designada pela Segurança Social. Linda está a viver com a avó materna, que nunca escondeu aliás a sua preferência por ela face ao irmão. Só no julgamento David fica a conhecer o actual paradeiro dos sobrinhos.

David arrolou como testemunhas o seu amigo mais próximo, que poderia testemunhar pelo seu carácter dada a sua amizade de anos, e um outro seu amigo e parceiro de negócios da Madeira, na casa do qual ele e Sílvio

tinham ficado hospedados aquando da deslocação à Madeira, e ainda Ana, a ama a quem confiou Sílvio.

David sentira há muito que crimes desta natureza, mesmo sem serem provados, deixam sempre uma terrível dúvida em quem os conhece, pelo que teve uma enorme dificuldade em arrolar testemunhas, já que só o facto de ter de lhes contar a natureza do processo era um sacrifício impar. Por outro lado, sempre contou que a desmontagem dos factos seria, essa sim, o factor crucial para chegar à verdade.

Embora já tendo prestado declarações para memória futura, a advogada de David chama Sílvio a depor, o que seria aceite pelo tribunal. David depositava toda a confiança que a pedagogia do colectivo de juízes levasse Sílvio a dizer a verdade.

No decorrer dos testemunhos David fica a conhecer muitos dos detalhes: a queixa foi despoletada pela D. Maria no período em que Sílvio e Linda com ela viviam. Segundo D. Maria, o Sílvio teria começado a manifestar comportamentos estranhos, como - com 9 anos - a tentar durante a noite fazer sexo com a irmã. Refere ainda, para surpresa de David,

que Sílvio não era uma criança doce e simpática, mas sim violenta. E teria então sido numa conversa entre D. Maria e Sílvio que ele confessara os factos que referenciou nas suas declarações para memória futura e nas que tinha prestado anteriormente na Polícia Judiciária.

A avó materna no seu testemunho refere que um dia o pai lhe entregou Sílvio e quando esta lhe tentou dar banho Sílvio apresentava a zona anal vermelha e não queria que o lavassem por apresentar dor.

David fica ainda a saber que Miguel não se relaciona com os filhos. Desde que estes foram entregues a D. Maria, Miguel nunca mais os teria ido visitar nem manifestado qualquer interesse por eles. David, embora conhecedor do carácter do irmão nunca pensou que ele fosse capaz de tal. Lembrando-se da terrível infância que ambos viveram juntos, David não deixa de dizer a Miguel que depois de este tanto ter chorado por causa do péssimo pai que tiveram, ele conseguira o impossível: tornar-se num ainda pior.

A revolta de Sílvio face ao pai está patente nas declarações que anteriormente proferiu e que David agora conhece: “o pai é

mau, não tratou de mim, não quis que os tios e a avó ficassem connosco, e pôs-nos na Segurança Social”.

No seu testemunho, Miguel refere que David sempre tratou Sílvio bem e que não acredita que este tenha cometido nenhum dos crimes de que é acusado. Confirma ainda a exibição de filmes pornográficos por parte de Ana e Delfim.

Linda testemunha também e confirma que o irmão lhe confessara na altura que Ana e Delfim lhe mostravam filmes pornográficos e nunca Sílvio lhe dissera que alguma vez o mesmo tivesse acontecido em casa do tio.

Ana, receosa por certo, no seu testemunho afirma que nunca exibiu filmes pornográficos perante Sílvio. Refere ainda que teve Sílvio a seus cuidados durante cerca de 1 ano, que Sílvio era uma criança simpática e dócil, e que nunca se queixou de nada que o tio ou os tios lhe tivessem feito. Questionada pelo juiz Paulo Silva, afirma que Sílvio nunca manifestou qualquer dor ou lesão na zona anal durante os banhos que lhes davam diariamente, nem qualquer outro sinal que pudesse evidenciar algum tipo de abuso. Refere ainda que Sílvio ficava contente

quando sabia que David o ia buscar, sem apresentar qualquer medo, a mesmo resposta dada por D. Maria perante a mesma questão.

Tanto a avó materna, como D. Maria e Natália referem que Sílvio é uma criança com uma grande inteligência, o que se traduz numa óptima produção escolar.

Sílvio é ouvido à porta fechada e sem a presença de David.

Sílvio, nas suas declarações, nunca falara da família de Ana, com a qual tinha vivido 1 ano. Para além da curiosidade que este esquecimento traz a David, ele vê-o como um ponto fulcral: é que se quando saiu da casa da casa do tio não foi para casa da avó, que testemunhara que Sílvio apresentara a zona anal vermelha, mas sim para casa da família de Ana onde esteve 1 ano, como poderia ter ele cometido tais crimes ? David veria contudo esta questão – fulcral - ser ignorada pelo colectivo do juiz Paulo Silva.

17. As alegações finais

Antes da sentença, e após o curto julgamento, são feitas as alegações finais.

Dr. Sobral, procurador do Ministério Público, surpreende David quando começa por afirmar que a sociedade tende a caminhar para tolerar abusos sexuais contra menores e que cabe aos tribunais serem os últimos bastiões da sua defesa. Não sabendo bem em que sociedade vive aquele sujeito, já que na sociedade de David este é um crime abominável levado a cabo por uma minoria, David tem uma opinião diferente: os tribunais deveriam ser sim o último bastião onde morrem as injustiças e se separa a factualidade do preconceito que em casos destes viu que começa na investigação criminal, já que a pedofilia é algo que, felizmente, está bem longe de ser tolerado socialmente.

Dr. Sobral continua, alegando categoricamente:

- Aquela criança não mente. Este senhor tem de ir para a prisão. E mesmo que os Srs. Drs. Juízes assim não entendam, deve pelo menos ser condenado ao pagamento da indemnização pedida, no valor de 25,000 euros.

Estarrecido, David ouve em silêncio e por fim é chamado a falar já que segundo o Dr. Paulo Silva “manda a lei que a última palavra seja sua”. David reafirma a sua inocência e parte do que já tinha dito nas 3 sessões anteriores, e conclui:

- Sinto desde o início que a minha orientação sexual está presente neste processo, mas faz tanto sentido achar que um homossexual é um potencial violador de meninos, como achar que um heterossexual é um potencial violador de meninas.

A sessão termina com o agendamento da leitura da sentença para o dia 10 de Novembro.

18. A sentença

A tarde de 10 de Novembro em Sintra contrastava com a de Lisboa: se nesta o sol brilhava fulgente, Sintra estava de novo coberta pelo cinzento das nuvens. Se David pensara que este seria o mais cinzento que iria encontrar naquele dia, estava bem enganado.

Pelas 15 horas inicia-se a leitura da sentença. Na sala estavam já os intervenientes do julgamento que se seguia, a quem nem foi pedido que se retirassem para a leitura de uma sentença que não lhes dizia respeito. Essa transparência que a Justiça deve ter não teve contudo reflexo na sentença que se seguiu, nem na forma como foi feita a sua leitura. O juiz Paulo Silva começa então:

- O acórdão é longo, portanto irei resumir.

E passa então a informar que:

- O tribunal deu como provados os crimes de que vem acusado.

David, habituado a sentir-se estarecido desde Maio de 2006, voltou a experimentar a mesma sensação: a casa da Justiça preparava-se para fabricar uma injustiça e o processo onde havia uma alegada vítima preparava-se para criar a segunda.

No resumo que faz da sentença, o juiz informa que considerava os crimes provados com base nas declarações da D. Maria, da avó materna e nas declarações prestadas pelo Sílvia para memória futura. Todas as contrariedades dos testemunhos e da linha temporal dos acontecimentos foram ignoradas.

David vê ainda a forma como foram ajustados os acontecimentos de forma a tornar real um crime que não ocorrera: por exemplo, tendo o Sílvia vivido 1 ano com a família de Ana - para a qual foi depois de semanas a viver com o tio David - isso colocaria em causa como poderia David ter molestado a criança e esta apresentado sintomas em casa da avó para onde foi muito depois e não em casa da família de Ana. Logo, não se deu como provado “o tempo em que o Sílvia viveu em casa de Ana”. Ou, mesmo embora tendo

sido testemunhado que Sílvio viveu com David durante poucas semanas, entendeu dar como provado que foi “durante 2/3 meses”, pois de outra forma não seria coerente com as declarações de Sílvio.

Foram também ignorados factos importantes como a conclusão do relatório dos exames de psiquiatria forense efectuados ao Sílvio - que não conclui pela veracidade das suas afirmações -, as contrariedades entre o seu relato inicial na Polícia Judiciária e aquando da prestação de declarações para memória futura, ou as declarações da irmã que confirmavam que Sílvio via filmes pornográficos em casa da família de Ana e não na de David.

De seguida o juiz Paulo Silva mostra como se constrói uma pessoa desprovida de qualquer tipo de afecto ou emoções e capaz de cometer aqueles crimes, aproveitando tudo que pôde e ignorando tudo o que não encaixava nesse perfil:

- Tem baixos rendimentos;
- Provém de uma família disfuncional;

- Os relatórios forenses apontam para uma certa imaturidade e impulsividade;
- Vive sozinho.

Embora não mencionada, a orientação sexual de David terá tido uma clara influência na formação do juízo, o que certamente apenas não foi mencionado por violar a alínea 2 do Art. 13º da Constituição da República Portuguesa². É que se os argumentos anteriores são concludentes para determinar a culpa de David num crime tão horrendo, então certamente a sua orientação sexual o seria ainda mais, tanto mais que esteve presente em todo o processo, com início na sua visita à Polícia Judiciária e à qual esta deu tanta importância.

A inteligência de Sílvio serviu também para a formação do juízo. Sendo inteligente, sabia o que dizia. David presume que se Sílvio não fosse inteligente o mesmo argumento

² “Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”

seria igualmente usado, já que por não ser inteligente não teria a capacidade de dizer mentiras e mantê-las no tempo. A mesma ambiguidade via David no argumento da “família disfuncional”, que infelizmente se aplicava melhor a Sílvio do que a ele.

Antes de ouvir o juiz Paulo Silva dizer-lhe naquela sala cheia de estranhos que tinha um carácter muito baixo, David ouve a condenação a 6 anos de prisão e ao pagamento da indemnização de 25,000 euros, e ainda que saía dali em liberdade porque certamente iria interpor recurso da sentença agora proferida.

Duas coisas David sabia quando abandonou aquela sala em choque: primeiro, era inocente e segundo, preferia morrer a ir preso por um crime que não cometeu.

19. A verdade de David

Depois do julgamento e de tudo o que nele foi dito pelas testemunhas, David ficou a conhecer muito da história de Sílvio após ter deixado a família de Ana: andou por casas de namoradas e amigos do pai quando este não tinha outro sítio para o deixar e precisava de trabalhar, antes de acabar entregue a uma ama designada pela Segurança Social, juntamente com a irmã.

Após reflectir sobre todos os factos David entende que, a terem-se verificado os abusos, o que se terá passado foi que em várias das suas urgências profissionais, e sem outra opção, Miguel terá deixado Sílvio em casa da mãe, Mimi, juntamente com Alberto e Paulo. Na ausência de Mimi, fosse por estar fora na sua rotina diária, fosse por estar fora nalguma excursão, Sílvio terá ficado sozinho com os dois tios deficientes, os quais terão

perpetrado os crimes de que guarda memória. Contudo, David tem reservas se Alberto seria capaz de tal, sendo que Paulo, pelo seu comportamento tristemente famoso em todo o Cacém, não lhe oferece dúvida alguma que o fosse.

Miguel, talvez numa espécie de sentimento de culpa, nunca admitira que deixara os filhos com os irmãos deficientes, embora estes o tenham confirmado a David. David já tinha tido oportunidade de apreciar o quanto mal o irmão lidava com os sentimentos de culpa, aquando da morte da mãe e noutras ocasiões durante a infância que passaram juntos.

A descrição da casa nas declarações de Sílvio podia ser qualquer uma: uma sala, um sofá, uma mesa, uma televisão e um vídeo. Para David, como dissera anteriormente, seria a casa mãe, Mimi. Tudo ignorado pelo colectivo de juízes. Assim como o facto de apesar de uma tão precisa e detalhada memória, Sílvio nunca mencionara que na mesma altura desses factos vivera com a família de Ana 1 ano.

David sempre achou que o absurdo das declarações que o envolviam seria facilmente

demonstrado em tribunal: alguém que deixou a casa dos pais por não suportar a convivência com dois irmãos deficientes mentais voltaria lá 8 anos depois para com eles violar o próprio sobrinho de 3 anos, ou convidá-los-ia para sua casa para tal ? Sempre achou também que a linha temporal dos acontecimentos não passaria despercebida ao colectivo de juízes, ou que não seria por eles ignorada.

Engano.

O que David não entendia era a razão pela qual Sílvio o acusara. Maldade ? Assim como manifestou mágoa pelo pai, também a teria pelo tio ? Insanidade herdada da família paterna ? Ou engano ? O facto de colocar na mesma casa o tal casal – Nuno e Nela – mostrava claramente a David a forma como Sílvio confundia tudo. Assim como confundia este casal, com quem viveu durante algum tempo em casa do pai no Estoril, confundia também o tio, com quem conviveu durante semanas em sua casa e meses de forma mais pontual quando estava em casa da família de Ana.

David não tem respostas concretas mas acredita que o tempo as irá trazer. Não sabe é se vai estar vivo para conhecê-las, pois a sua decisão estava tomada: antes morrer do que

ver a sua vida destruída por uma mentira e eternizada por um sistema de Justiça.

20. Os meses que se seguem

David enfrenta algo que nunca pensou ser possível: estava condenado por um crime que não cometeu. E não era um crime qualquer, era um crime que via como mais horrendo que, por exemplo, um homicídio: há pessoas que matam por uma razão que, não desculpando o crime, pode ser válida na sua motivação, mas nenhuma razão é válida quando se molesta uma criança.

Há agora um prazo para apresentação de recurso junto do Tribunal da Relação, no qual David e a sua advogada, Dra. Maria da Glória, iriam trabalhar. Assim, entrega-lhe uma extensa lista de contradições e de factos que foram deturpados, ajustados, ou não considerados pelo juiz Paulo Silva e seus colegas para que esta prepare o recurso, o qual seria interposto em Dezembro.

David continua a sua vida com a normalidade possível durante alguns meses: termina o semestre universitário completando todas as cadeiras a que se tinha proposto com óptimas notas, leva a cabo as operações natalícias de venda de bens através das várias lojas que possui na internet, continua a prestação de serviços juntos dos seus clientes. Contudo, não passa 5 minutos de cada dia sem lhe vir à cabeça o pesadelo que está a viver, assim como nas longas noites sem sono se entretém a pensar como foi possível chegar ali, como foi possível ser vítima de um erro judicial tão grave.

David não se abstrai também de pensar em Sílvia. A criança, agora distante, que amou como amaria um filho seu, teria sido abusada. Não obstante o sofrimento que sentia em relação a si próprio, David nunca conseguiu deixar de pensar no sofrimento de Sílvia que o iria acompanhar para o resto da vida. E como se a possibilidade de ter sido abusado não chegasse, o pai tinha-o abandonado.

Que família.

São muitas as manhãs em que acorda e pensa que teve um pesadelo mas rapidamente a dormência do pensamento dá lugar à realidade.

David dirige várias cartas: uma a Natália, tia de Sílvio e com quem ele vive, pedindo-lhe que com o decorrer do tempo leve a criança à verdade, outra à professora que anos antes fora também sua, na Escola António Sérgio no Cacém, e que era agora professora de Sílvio, pedindo-lhe que usasse dentro do possível a sua pedagogia para fazer Sílvio dizer a verdade, mesmo que ele, David, já cá não estivesse para ver esse dia nascer.

Ironicamente, essa professora, Elisa Quental, tinha vivido de perto a tentativa de suicídio de David quando este tinha 14 anos: desapontado com a vida e farto da brutalidade do seu pai, David havia procurado a morte numa caixa de comprimidos. Elisa Quental acompanhou de perto o caso e foi uma presença importante para David na altura, e agora, 23 anos depois, o destino volta a cruzá-los de novo numa situação limite.

Nem Natália nem a professora Elisa respondem às cartas. Embora não carecendo de qualquer resposta, já que tudo o nelas lhes pedira é que com o tempo apurassem a verdade através do Sílvio, David entende que ambas as tenham ignorado: se por um lado uma professora jamais se quereria ver envolvida num pedido de um condenado por

abuso sexual de uma criança, por outro, uma família de baixos rendimentos e de baixo nível académico como a de Natália, veria como confortável a indemnização de 25,000 euros vinda daquele que viam como o empresário da família, o tio “rico” de Sílvio. Mesmo que ele não fosse efectivamente o culpado, possivelmente mais valem 25,000 euros vindos de um inocente do que nem um cêntimo vindo de lado nenhum. David aliás nunca excluiu a hipótese de, apresentando sinais de abuso, Sílvio ter sido instado pela nova família a incluir David no rol de tios, já que sendo o tio visto como rico, poderia isso representar o pagamento de uma indemnização, coisa que jamais viria dos tios deficientes mentais a viver num lar da Segurança Social.

Instado pela sua advogada a manter a fé e confiança na Justiça, David vive meses de angústia entre as paredes de sua casa.

21. As reflexões de David

Se há coisas que David nunca teve, crenças religiosas foi uma delas. Talvez influenciado pelo seu quadro familiar, onde a mãe, meiga e carinhosa era atea e o pai, mau e bruto, era católico devoto, David é uma pessoa que olha para o mundo e para a vida numa perspectiva científica e não religiosa ou espiritual. Embora se tenha batizado já adulto - o que fez porque já tinha aceite um convite para ser padrinho de batismo do filho de um amigo quando descobriu, dias antes, que afinal não era afinal batizado como pensara - David olha para todas as crenças religiosas como um produto da mente humana, necessário a um animal com consciência da natureza finita da vida.

David não acredita igualmente em nenhuma espécie de existência depois da morte – o que neste momento lhe dá conforto.

Em vez disso, acha que a única coisa que acontece a cada um de nós após a morte é sermos chamados a pagar a última das dívidas: devolver à terra a matéria que nos emprestou para nos dar massa.

Sem conseguir assim ver como desígnios do Além tudo o que lhe acontecera na sua experiência através do sistema judicial português e da qual nunca esperou sair condenado por um crime que não cometeu, David procura respostas em factos deste mundo. Como é possível que uma criança, seja por maldade, insanidade ou engano possa ter enganado todo um sistema que tem, em qualquer democracia digna desse nome, o seu mais indispensável pilar ? Como é possível que de forma tão leviana se condene alguém por um crime tão grave ? A afirmação do juiz Paulo Silva no dia da leitura da sentença “...e olhe que este crime é punido com pena de prisão até 13 anos”, como se ao condená-lo a 6 anos de prisão ainda lhe estivesse a fazer um favor ou talvez a desculpar-se dos erros de análise que optara por cometer, movido, como David acredita, pela sua orientação sexual, levam-no a perguntar-se, como em tantas ocasiões o fizera antes, em que país vive.

Pensando na sua experiência na Polícia Judiciária, cujo comportamento em relação a ele tanto mudara após a resposta à pergunta sobre a sua orientação sexual, David não deixa de lamentar a ignorância e preconceito pela qual se guia a polícia de investigação criminal do seu país. A base “científica” pela qual aquela polícia se guia parece vir de casos como os de Bibi, da Casa Pia, ignorando – ou fazendo por ignorar – a verdadeira realidade científica onde vários estudos³ concluem que homens que abusam de crianças, especialmente em idade pré-pubertária, tendem a preferir mulheres adultas em vez de homens como parceiros sexuais.

Ou, como refere Gregory M. Herek, Ph.D, do departamento de psicologia da UC Davis (University of Califórnia), *“Many child molesters cannot be characterized as having*

³ "Sexual offenders against male children: Sexual preference. Behaviour Research and Therapy", Marshall et al.

"The Child Abuser", Gene Abel

"The Child Molester: Clinical Observations", A. Nicholas Groth, William F. Hobson, and Thomas S. Gary

"The Stop Child Molestation Book", Gene Abel and Nora Harlow

"Are Children at Risk for Sexual Abuse by Homosexuals?", Jenny et al.

an adult sexual orientation at all; they are fixated on children.”⁴ ou ainda que “There is no connection to homosexuality and child sexual abuse. Dr. Carole Jenny reviewed 352 medical charts, representing all of the sexually abused children seen in the emergency room or child abuse clinic of a Denver children’s hospital during a one-year period (from July 1, 1991 to June 30, 1992). The molester was a gay or lesbian adult in only 2 of the 269 cases in which an adult molester could be identified, less than 1 percent of the cases.”⁵

A percepção da relação entre homossexualidade e pedofilia é um preconceito instalado, que se pode entender no comum e desinformado cidadão – e para o qual muito tem contribuído o caso Casa Pia - mas de uma polícia de investigação criminal é de esperar mais cultura e maior formação sobre o tema, sob pena de serem tantos os inocentes que incriminam como os criminosos que deixam à solta.

⁴http://psychology.ucdavis.edu/rainbow/HTML/facts_molestation.html

⁵ Jenny et al.

Olhando para aquilo que foi a actuação da Polícia Judiciária e do Ministério Público, David não tem agora dúvidas que num país onde é hoje sabido que durante anos inúmeras crianças à guarda do Estado foram abusadas e violadas – na Casa Pia e sabe-se lá onde mais –, o que só foi possível devido à inércia ou incompetência daquelas entidades, elas olham e actuam hoje em casos como este com um sentido, não de justiça, mas justiceiro – tomada de acções por sentimentos de injustiça. Condenações em casos como aquele que David viveu servem assim, tristemente, o interesse estatístico do Ministério Público.

Mea culpa.

“Aquela criança não mente”. Esta frase, proferida pelo procurador Sobral no julgamento, ecoa repetidamente na cabeça de David ao longo de meses.

Quantos inocentes terá este sujeito perseguido injustamente ?

Com convicções destas, com tão fraca base, por certo não terão sido poucos. Ou sem convicção e apenas com o propósito de servir a intenção estatística do Ministério Público.

Mas a qualidade das convicções do Ministério Público não surpreende David já

que não são poucos os seus exemplos: uma imagem feminina nua num carro alegórico no Carnaval de Torres Vedras leva, já em 2009, o Ministério Público a proibi-lo⁶, mas mal o caso se torna público o mesmo Ministério Público recua⁷ e muda a sua convicção ao autorizar a sátira. Ou no conhecido caso Esmeralda, onde o Ministério Público acusou o Sargento Luís de sequestro agravado mas quando se tornou público que havia uma pessoa presa por não querer ficar sem a filha, a mediatização fê-lo recuar nas suas convicções e procurar uma pena suspensa⁸, a qual viria a ser aceite pelo colaborante Supremo Tribunal que passa o Sargento Luís de sequestrador a “bom samaritano”⁹. Que sistema judicial é este, Ministério Público em particular, cujas convicções mudam desta forma ? O mesmo que se convence de que um homem sem cadastro, sem qualquer indício em 37 anos de vida de que teria tendências pedófilas, violara uma criança de 3 anos, seu sobrinho, juntamente com 2 irmãos deficientes e na presença de um casal, porque “aquela

⁶ <http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1365875>

⁷ <http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1366033>

⁸ <http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1283530>

⁹ http://dn.sapo.pt/inicio/interior.aspx?content_id=652140

criança não mente”. Aquela criança, com um historial de doença mental na família, mas a quem as memórias dos seus 3 anos, não obstante o traço surreal e o facto de serem selectivas e contraditórias entre si e face aos testemunhos das próprias testemunhas de acusação, memórias essas cujo relatório forense não conclui pela sua veracidade, formam uma convicção de culpa.

É o que David diz numa carta que endereça ao procurador Sobral no final de Fevereiro de 2009, porque depois de tudo o que viveu, a única coisa que o assusta na vida é deixar palavras por dizer. Na carta lê-se:

“Sr. Procurador:

Fui julgado recentemente pelo crime de abuso sexual de menor, no processo 1527/05.3TASNT, no qual fui condenado a 6 anos de prisão, em cujo julgamento o Sr. representava o ministério público.

Estando a aguardar a decisão da Relação, a qual deve estar para breve, e que a confirmar a pena confirmará também a minha decisão de pôr fim à vida, tão pensada nos últimos meses, gostaria de lhe dizer algumas palavras.

De tudo o que o Sr. disse naquele julgamento, ficaram-me gravadas na memórias as palavras “aquela criança não mente”, ditas nas suas alegações finais. Acontece, porém, que tanto não mente que mentiu mesmo: as acusações que me foram feitas eram falsas, nunca tiveram lugar, eu jamais agredi sexualmente aquela criança ou qualquer outra.

Como é possível que não tenha levantado dúvidas a um investigador competente o facto de, por exemplo, ser plausível que eu, que abandonei a casa dos meus pais aos 18 anos por não suportar o ambiente criado por 2 irmão deficientes, fosse, passados 8 anos, com eles molestar uma criança ? Ou, uma pessoa capaz de cometer tal crime, não seria um pedófilo tão compulsivo que já terá que ter dados outros sinais ? É que a Polícia Judiciária bem procurou a matrícula dos meus carros em zonas de prostituição infantil, assim como verificaram os meus telefones, presumivelmente à procura de ligações a redes ou pessoas ligadas à pedofilia. E nada encontraram.

Penso que se houve de factos abusos sobre o Sílvio eles tiveram lugar numa das

inúmeras vezes que o meu irmão, pai do Sílvio, sem ter onde deixar o filho para ir trabalhar, o terá deixado em casa da avó que morava com os meus irmãos deficientes, e hoje, o Sílvio levado aquela época confunde os intervenientes, o que se vê quando até envolve um casal nessa mesma casa que não conheço de lado nenhum e que era uma ex-namorada do meu irmão Miguel e um amigo desta.

Levo comigo a esperança de que por cá se apure um dia a verdade e tenho feito esforços nesse sentido, quer junto da família, quer junto da própria escola. Mas levo também vergonha. A vergonha de pertencer a um país, cuja construção da democracia tão cara custou à minha família materna, para no fim bastar uma única criança de 12 anos para enganar - seja por maldade, insanidade ou confusão - todo o maior pilar de qualquer democracia: o seu sistema judicial.

Penso que hoje o ministério público nestes casos padece daquilo a que chamaria de “efeito Casa Pia”, ou seja, sendo hoje senso comum na sociedade que durante anos a fio crianças à guarda do Estado eram abusadas, algo só possível por inércia ou incompetência desse mesmo Estado, ele age

em casos do género guiado por uma espécie de justiça justiceira, para quem é necessário conseguir condenar quaisquer casos, mesmo que exista uma dúvida apreciável, numa espécie de expiação de pecados. Como pode uma justiça justiceira ser por definição justiça ?

Depois de tudo o que passei, desde uma investigação de quase 3 anos, a um julgamento que foi o que foi, é com alívio que vejo o processo aproximar-se do fim, onde se não sair livre, saio morto, o que do ponto de vista de um ser humano com a dignidade que julgo ter, já não é coisa que assuste.

Despeço-me lamentando as vidas que deve ter destruído em anos de carreira, pois se as memórias de uma criança quando tinha 3 anos lhe parecem tão consistentes, tão inquestionáveis ao ponto de condenar um inocente, então essas vidas não devem certamente ter sido poucas.

Com a consideração possível,”

David dirige igualmente uma carta ao juiz Paulo Silva, a qual saberia mais tarde ter por ele sido considerada como sinal de “comportamento disruptivo”, tendo-a

reencaminhado para o Instituto de Reinserção Social.

Na “disruptiva” carta de David lê-se:

“*Sr. Dr.*

Fui por si julgado em Setembro/Outubro pelo crime de abuso sexual de menor, no processo 1527/05.3TASNT, no qual fui condenado a 6 anos de prisão.

Escrevo-lhe antes de conhecer a decisão do recurso interposto na Relação, que adivinho para breve, e faço-o porque se o mesmo confirmar a injustiça de que fui alvo deixarei de viver nesse mesmo dia, e não quero deixar palavras por dizer.

Quando aquela história apareceu sempre acreditei que a investigação iria esclarecer tudo. Não tinha qualquer contacto com a nova família do Sílvio, nem sequer falava com o meu irmão, com quem estava chateado, portanto, tudo o que teria de fazer era aguardar pelo desenrolar da investigação e esperar que tudo ficasse claro. Mas tal não aconteceu, seguiu-se a acusação e a marcação do julgamento. Após digerir a ideia de que teria de enfrentar um julgamento por um crime tão horrendo, comecei a ver o lado

positivo. Afinal, que melhor sítio para que tudo se esclarecesse que não a sala de um Tribunal com um colectivo de juízes, pessoas grandes, com um pensar superior, que se saberiam colocar acima dos intervenientes para apreciar com clareza os factos e assim apurar a verdade?

Mais uma vez enganei-me. Confesso-lhe que fiquei arrepiado com o seu acórdão, com a forma selectiva como tratou o que foi dito em julgamento, escolhendo apenas os argumentos que iam ao encontro da sua ideia de que era culpado, ignorando totalmente os outros, os que suscitavam grande dúvida e tornavam contraditório muito do que foi dito.

A própria descaracterização moral que fez da minha pessoa para que “encaixasse” na perfeição na sua ideia do que seria um violador de crianças de 3 anos é um bom exemplo da injustiça que foi o seu julgamento, onde me espantaram certas manifestações de profunda ignorância, basta aliás ver a pergunta que me colocou ao início, sobre o meu irmão Paulo, deficiente profundo e com manifesta e reconhecida atitude de agressor sexual, mas que por “não ser homossexual”, então não se voltou sequer a colocar qualquer hipótese contra ele. Essa descaracterização

visou construir um ser mais próximo do primata do que do que do Homo sapiens, tendo feito questão em omitir na mesma outros factos que se encontravam no processo e que contrariavam essa caracterização, como o facto ser actualmente um óptimo aluno universitário, o facto de nunca ter tido nenhum problema com as autoridades, o facto de nunca ter sido referenciado pela PJ em lugares onde crianças se prostituem, o que seria altamente provável dada a natureza recorrente e compulsiva da prática pedófila.

Sempre achei que seria fácil demonstrar aos tais grandes homens a enorme incoerência dos factos: que sentido faria eu ter deixado a casa dos meus pais aos 18 anos por não suportar viver no meio de 2 deficientes mentais, e 8 anos depois ir com eles molestar o meu próprio sobrinho de 3 anos ?

Tenho hoje para comigo que o meu irmão, pai do Sílvio, numa das suas urgências profissionais, e sem outro sítio onde deixar o filho, o terá deixado em casa da avó, que morava que os meus irmãos deficientes, e aí sim, a ter havido abusos foi aí que aconteceram, e levado aquela época o Sílvio confunde as pessoas, o que se vê quando até

um casal que não conheço de lado nenhum ele coloca na mesma casa, casal esse que era uma ex-namorada do pai do Sílvio e um seu amigo.

Em suma, encontrei no seu Tribunal não os tais grandes homens, mas antes uns pequenos carrascos. Mas não o culpo a si por isso. Vivemos num país medíocre e como tal fracos juízes são apenas um reflexo da fraca sociedade que os investe, o que encontra a sua máxima expressão quando se vê que basta uma criança de 12 anos - seja por maldade, insanidade ou engano - para enganar transversalmente todo o supostamente competente sistema judicial.

Não cometi aquele crime e não sou tão nobre ao ponto de conseguir viver com uma injustiça destas, de ver a minha vida desfeita por uma mentira, nem tão pouco teria uma tão grande falta de amor-próprio que me permitisse viver rotulado de molestador de crianças. Levo comigo a dúvida amarga de não saber porque me acusa o Sílvio, mas estou certo de que um dia a verdade se apurará. E levo também a consciência tranquila, a consciência de ter sido bom tio e um ser humano muito superior àquele que a sua caneta definiu. A minha morte

representará para mim um descanso, o fim antecipado em 6 anos de um injusto, longo e doloroso processo, que nem ao meu maior inimigo desejaria, mas que representa acima de tudo a sua incompetência em particular, e a de todo um sistema judicial em geral.

Parto com a consciência tranquila, nunca fiz mal nada a ninguém, nunca destrui uma vida, sensação essa a que o senhor jamais poderá, em consciência, aspirar.

Com a consideração possível,”

David não duvida qual a parte da sua carta que mais disruptiva terá parecido ao juiz Paulo Silva: “uns pequenos carrascos”. São pequenos os que não tem capacidade de inferir conclusões válidas com base nos factos, limitando-se a falácias e deduções não suportadas pela factuality dos acontecimentos. São carrascos os tiranos, as pessoas cruéis, e ainda aquelas que executam a pena de morte¹⁰. Para David é a melhor das definições para aquele sujeito e seus colegas. *E a única.*

¹⁰ Dicionário Priberam da Língua Portuguesa.

David vê no sistema judicial português toda uma cultura errada, todo um conjunto de actuações que mais reflectem um sistema incompetente, mal preparado, preconceituoso e, face à sua incompetência num passado recente, que não se preocupa em ser mais justiceiro que justo. Exactamente por isso depositara muita pouca esperança no recurso entretanto interposto no Tribunal da Relação de Lisboa.

Como dissera na sua carta “disruptiva”, David entende que a injustiça de que foi alvo não fora culpa particular dos juízes. Foram fracos mas essa fraqueza nada é mais é que um reflexo da sociedade que os investe. Ao longo da sua vida David nunca olhou para os erros cometidos pelos detentores do poder de forma pessoal: entende que num sistema de eleitores e eleitos, que por sua vez investem detentores de outros poderes, as características desses poderes não são mais que um reflexo da sociedade que têm por base.

Uma fraca Justiça, protagonizada por fracos investigadores, procuradores e juízes, mostra uma fraca sociedade, que não demanda, pela sua fraca qualidade, uma Justiça com maior qualidade. É o que David vê no discurso do dia-a-dia ou quando lê as

milhares de opiniões que brotam em fóruns noticiosos na internet sempre que um réu - figura pública em especial - é absolvido, e onde embora desconhecedores de qualquer facto, os intervenientes fazem questão de dizer que a Justiça não funciona. David sabe que se perguntar a uma centena de cidadãos comuns se acha que os acusados do caso Casa Pia, por exemplo, são culpados, a maioria das respostas vai ser que sim. Mas se perguntar aos mesmos que apontem 1 facto que fundamente a sua opinião, a maioria não saberá apontá-lo.

Grande parte da sociedade portuguesa não quer justiça, quer o que está separado desta por uma ténue linha: vingança. Este é o seu espírito, como sempre o foi em toda a História, e talvez pela nobreza dos seus sentimentos, a História se tenha encarregado de devolver Portugal, o outrora dono de meio mundo, à pequenez e insignificância que hoje tem, em plena concordância com a sua mentalidade.

As reflexões de David levam-no a ver como estava enganado quando confiou no sistema judicial dessa sociedade, cuja fraqueza e total deturpação de valores encontram reflexo em todo o lado. Lembra-se por

exemplo quando um dia por esta altura via o programa Prós & Contras na RTP e num determinado momento dá-se a intervenção de um sujeito que representa uma tal de Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, o qual exigia a um membro do Governo mais apoios do Estado. David olha com espanto e pergunta-se: que sociedade é esta ? Não caberá a cada um planear a sua família em função dos seus rendimentos, em vez de se porem a fazer filhos com a mesma inconsciência com que o fazem os cães na rua, vindo depois reclamar apoio do Estado – que somos todos nós – para os criar ? Que sociedade é esta ?

É a mesma sociedade onde se vê tanta gente reclamar que ”só ganho 600 euros”, culpando tudo e todos pelo facto, a começar pelo governo e a acabar no patrão, esquecendo-se que o mais certo é ganharem apenas esse ordenado por não terem competências pessoais e profissionais que valham mais.

É a mesma sociedade onde grande parte ainda chora os tempo de Salazar, um ditador para muitos, mas para outras tantas ovelhas sem sentido de orientação, um pastor, do qual

necessitam de sentir a chibata no lombo para saber para que lado seguir.

É a mesma sociedade que os políticos gostam de apelidar de tolerante, não-racista e multicultural, mas onde em todos estratos sociais se culpam “pretos” e “brazucas” pela criminalidade e males do país, e para quem, se deles dependesse, sempre que alguém de uma etnia ou nacionalidade diferente cometesse um crime, não precisaria sequer de julgamento para ser condenado.

É mesma sociedade onde grande parte não tem mínima noção do que é um Estado: olham para ele como uma espécie de pai, que tem de lhes valer nas suas dificuldades e ao qual nada devem nas suas conquistas, em vez de o verem como uma organização da qual fazem parte e onde só com o seu mérito deviam contar. O que aliás começa muito cedo, basta ver os estudantes que se manifestam nas ruas porque não querem pagar propinas, sendo que quando se formam podem exercer, no país ou fora dele, a profissão que escolheram sem que por isso sintam que devam ao Estado a sua formação, e sem tão pouco que este lhes a exija.

É a mesma sociedade onde uma cidadã acusada de um crime é torturada nas instalações da Polícia Judiciária e tantos cidadãos aplaudem o facto e indignam-se quando os torturadores são condenados.

É a mesma sociedade onde a sua polícia de investigação criminal perante um caso onde é colocada sobre pressão pela comunicação social internacional constitui arguidos os pais de uma criança, suspeitando que eles tenham morto a própria filha de 4 anos, para mais tarde o director nacional dessa polícia vir afirmar que afinal tal fora precipitado¹¹.

É a mesma sociedade onde muitos acreditam de forma tão leviana que um casal mata a própria filha de 4 anos, sem conhecerem qualquer facto. Mas no exercício da xenofobia instalada basta-lhes saber que o casal é estrangeiro.

É nesta sociedade onde David vê hoje que tão bem encaixa, um sistema de investigação criminal que vê homossexualidade e pedofilia como sinónimos, um Ministério Público de fracas

¹¹http://jn.sapo.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=887219&dossier=O%20caso%20Maddie%20McCann

convicções e perseguidor justiceiro, juízes preconceituosos e incompetentes que ajustam factos para construir criminosos. Nada mais que um reflexo de toda aquela sociedade.

David sente-se mais uma unidade num número que o Procurador-Geral da República certamente usará algures num discurso para informar a sociedade do quanto é eficaz o seu Ministério Público na perseguição a abusadores sexuais de menores. Um número que David vê hoje que não importa a justiça que lhe preside, importa sim que seja o maior possível, um número que embora tenha certamente o mérito de contemplar muitos que efectivamente cometeram esses crimes, ignora o princípio de que pior que não condenar um culpado é condenar um inocente.

O Procurador-Geral da República, Dr. Pinto Monteiro, que tendo sido antes juiz em 3 instâncias do sistema judicial português, tão pouca certeza deposita na qualidade das sentenças produzidas em Portugal, como deixa patente numa entrevista ao Expresso¹², onde quando questionado sobre se a responsabilidade dos magistrados deve ser

¹²<http://aeiou.expresso.pt/portugueses-deixaram-de-acreditar-na-justica=f520396>

diferente da dos outro profissionais responde que “Não deve haver impunidade para ninguém, isso é ponto assente. Agora as coisas não são branco ou preto. Se cada vez que um magistrado condena alguém e depois se vem a provar que o arguido estava inocente e ele for responsabilizado, nunca mais ninguém é condenado...”, pois “o mundo do Direito é o mundo da probabilidade”. Probabilidade. Ou seja, sendo David homossexual, a probabilidade de ser pedófilo justifica considerá-lo culpado, o que explica o facto de embora Sílvio ter acusado 3 tios apenas ele ter sido constituído arguido e levado a julgamento.

Que sociedade pode ser justa quando a sua Justiça é assente na probabilidade e na impunidade de quem a define ?

Farto daquela sociedade e mergulhado numa angústia e sofrimento que perduram há quase 3 anos, e em particular desde o dia 10 de Novembro, David nunca será porém um número num qualquer estabelecimento prisional português. Chega o mês de Março e decide fazer as malas.

22. De Lisboa a Nova Iorque

David espera que a decisão do recurso interposto no Tribunal da Relação de Lisboa tenha decisão por volta de Março e decide partir para um sítio onde se sinta melhor e cuja distância lhe acalme a angústia. Por outro lado quer estar sozinho quando for conhecida a decisão da Relação, que a confirmar a injustiça criada em primeira instância, será para ele a última.

Tendo ao longo de todo o processo judicial que enfrentou cumprido escrupulosamente as obrigações que lhe foram atribuídas, e agora totalmente descrente do sistema judicial, David ignora as obrigações do seu termo de identidade e residência, ao contrário do que fizera aquando das 2 viagens que efectuara aos Estados Unidos desde o início do processo e onde informara por escrito o Ministério Público da sua ausência.

Parte de Lisboa no dia 1 de Março com destino aos Estados Unidos, país que sempre admirou.

A bordo do Airbus A340 da Ibéria, algures a meio do Atlântico, David não deixa de se lembrar que quando foi inquirido na Polícia Judiciária uma das questões que lhe fora colocada foi “O que é que foi fazer a Nova Iorque com o seu sobrinho em 1998?”. Esta ideia da inspectora Helena Piçarra era também falsa: David visitara sozinho Nova Iorque em 1998 por ocasião do *Halloween*, no final de Outubro. De qualquer forma não deixou de ficar impressionado como é que uma polícia de investigação criminal a investigar um crime tão grave não sabia disto, já que se tivesse viajado com o sobrinho haveria registo da saída de ambos do país, assim como da obrigatória autorização escrita e assinada pelos detentores da sua tutela. Por outro lado, mesmo perante uma mentira grosseira como esta, a credibilidade de quem o afirmou não viria a ser abalada, nem questionado que outras mentiras poderiam ter sido ditas.

Geralmente Março em Nova Iorque é um mês frio e em 2009 estava particularmente frio. David encontra Manhattan coberta de

neve e gélida como nunca antes tinha experimentado. Os esquilos que se costumavam passear em Washington Square Park não estavam lá, tinham procurado alguns abrigo do rigoroso Inverno. De qualquer forma David gosta de estar ali a apreciar o ritmo apressado daquela cidade. Não é apenas o lado cosmopolita de Nova Iorque que exerce fascínio sobre si: a sociedade e o modelo social americano atraem-no.

David fazia muitas vezes a comparação entre ambas as sociedades, a americana e a portuguesa. Embora ouvisse com alguma recorrência em Portugal a opinião de que os americanos “são estúpidos”, David tinha uma visão bem diferente: olhava para os Estados Unidos e via um percurso brilhante, inverso ao de Portugal: enquanto Portugal há 500 anos atrás era uma potência mundial, tudo o que conseguiu fazer com isso foi tornar-se num dos países mais pobres e menos produtivos da Europa. Em movimento completamente oposto, os Estados Unidos, país com pouco mais de 200 anos, tornar-se-ia na maior potência mundial. David perguntava-se muitas vezes quem serão afinal os “estúpidos”.

Em Portugal, onde a mentalidade reinante leva grande parte a culpar sempre

alguém pela fraqueza própria, dizem muitos que a culpa foi do regime de Salazar que perdurou cerca de 40 anos. David sempre olhou para esse regime como prova da fraqueza do povo e não como razão do seu enfraquecimento: é que se um regime perdura tanto tempo é porque o povo o permite e não tem força nem coragem para o mudar. Pela parte que toca à sua família, David sente orgulho por terem lutado contra ele: o seu avô materno foi um dos intervenientes no atentado a Salazar, a 4 de Julho de 1937. O facto fez com que a sua família materna fosse durante décadas perseguida. Felizmente nenhum estava ainda vivo para ver o cruel sofrimento que a construção democrática em que se empenharam estava a causar ao seu descendente.

David vê não só na sociedade americana um maior desenvolvimento intelectual dos seus cidadãos como também que a generalidade dos cidadãos tem uma ideia de Estado muito mais próxima da sua: o Estado é uma organização global, da qual todos fazem parte mas da qual só em situações de carência muito particular se depende, onde cada cidadão vive em função do seu mérito e não encostado ao “pai Estado”.

A mesma sociedade lhe parece mais justa ao ver que os pais de um filho recém-chegado, assim como sabem que isso representa o custo imediato de um carrinho, sabem também que daí a alguns anos representará o custo de uma educação, que é um investimento para o seu futuro e que se essa formação se transformar numa mais-valia para o Estado, terá sido em primeira linha - através dos rendimentos auferidos - uma mais-valia para o próprio, pelo que não compete ao Estado pagar essa educação.

Os estúpidos.

A mesma sociedade tantas vezes usada em Portugal para defender a validade de um argumento – “nos Estados Unidos também se faz assim” – mas noutras já não serve, como por exemplo, a propósito do caso Bernard Madoff, que entre a sua detenção e condenação decorreram 7 meses, ao contrário da longa e infundável demora que os processos judiciais conhecem em Portugal e que David experimentara na pele. Neste caso parece até que não era vantagem do sistema judicial americano, mas sim do português, já que a resolução rápida de processos judiciais é, segundo lera, “só para sistemas

vocacionados para poupar tempo e dinheiro”¹³, enquanto que o sistema judicial português está vocacionado para “valorizar os direitos do arguido”¹⁴.

Quem diria.

Como o frio que traz na alma já era frio que lhe chegasse, David demora pouco mais de uma semana a cansar-se do frio que Nova Iorque lhe oferece. De Lisboa não chegam notícias quanto ao recurso e David opta por procurar um lugar mais confortável para aqueles que vê como sendo, muito possivelmente, os seus últimos dias.

¹³ http://economico.sapo.pt/noticias/e-se-madoff-fosse-julgado-em-portugal_14451.html

¹⁴ <http://ultimahora.publico.cliv.pt/noticia.aspx?id=1389849>

23. São Francisco

Scott McKenzie cantou em 1967 “*If you're going to San Francisco, be sure to wear some flowers in your hair*”. Contudo, é sem flores na cabeça e com amargura no coração que David aterra naquele início de tarde em São Francisco.

Encontra na 12^a maior cidade americana uma cidade única. Instalado num hotel na zona hispânica da cidade – parte significativa dos 800 000 habitantes é de origem hispânica – David sente o conforto da temperatura amena e da distância face a Portugal.

Passa ali várias semanas, conduzindo o seu negócio através da internet, prestando através desta os serviços que os seus clientes lhe solicitam, bem como a efectuar a manutenção dos inúmeros sítios internet que detém. Notícias sobre o recurso não há, e

afinal podiam demorar meses, informação obtida através da sua advogada. Surge então a necessidade de vir a Portugal resolver assuntos profissionais e após ponderar David decide regressar.

24. De regresso a Lisboa

É no último dia de Março que David aterriza em Lisboa. Pensara durante o voo que após um mês fora se iria sentir mais tranquilo e descansado enquanto esperava pelo resultado do recurso. Enganara-se. Desde a primeira noite passada em casa que sente a mesma angústia, que as noites de sono são substituídas por longas insónias, criadas por uma injustiça que não deixa de lhe vir à cabeça em cada 5 minutos.

David resolve as situações pendentes junto dos seus clientes e 13 dias depois de ter regressado parte de novo para São Francisco. Aos seus amigos, que desconhecem o pesadelo que está a viver e perante tão inusitada nova viagem, David, que não gosta de mentir, usa uma metáfora:

- Estou a acompanhar uma amiga cuja vida está em risco e em tratamento em São Francisco.

A minha própria vida.

25. De volta a São Francisco

António Carlos Chainho pôs num poema no seu livro “Asas de Fogo” a frase “Eléctrico desejo este de te procurar em cada esquina sabendo que não te vou encontrar”. Aquela frase ilustra bem o que David sente na sua procura de paz e alívio da angústia que traz. É assim que no dia 13 de Abril voa de novo os mais de 9 000 quilómetros que separam Lisboa de São Francisco.

É lá que por três vezes enceta a escrita da sua história em livro, o qual pensa deixar como herança que permita um dia chegar à verdade, mas o seu estado de espírito e a utilização do discurso na primeira pessoa num tema destes não lhe permitem continuar e por três vezes desiste e apaga o rascunho.

Uma das razões pelas quais David se sentia bem longe de casa era exactamente o

afastamento das pessoas que lhe são queridas, pois não estariam assim a passar forçosamente por uma situação que, não sendo sua, era de um amigo próximo, situação essa com que lhes era difícil lidar. A distância física era algo que fazia também por eles.

Contudo, após 77 dias David regressa a Portugal dado que a sua autorização de permanência nos Estados Unidos é válida por 90 dias.

Sem resposta dada ao recurso interposto no Tribunal da Relação, David aterra em Lisboa no final de Junho, na mesma situação e com a mesma angústia com que tinha partido.

26. Um mês em Lisboa

David passaria um mês em Lisboa. A sensação do regresso a casa em nada o anima e não o faz sentir-se melhor. É informado pela advogada que o mais certo é o resultado do recurso só ser conhecido após as férias judiciais, a partir de Setembro. Ou seja, teria de esperar pelo menos 2 meses.

Após uma ausência prolongada onde tanto reflectiu sobre o país que o viu nascer e sobre a sociedade que até então integrara, aquele já não era o seu lugar, o seu país, qualquer que fosse o desfecho do processo, pelo que traz consigo um bilhete de regresso ao Estados Unidos. No caso de um desfecho favorável do processo seria lá que iria iniciar uma nova vida, já que deixara de acreditar em Portugal enquanto Estado democrático e livre.

Durante o mês de Julho David tenta levar a sua vida com normalidade: faz negócios com clientes, visita amigos, delineia um projecto comercial para desenvolver nos Estados Unidos no tempo que lá estiver e trata das formalidades que lhe permitirão lá permanecer por mais de 90 dias.

Enquanto está em Lisboa dirige uma carta ao Ministério Público, reiterando a sua inocência e detalhando ao longo de 7 páginas os factos que via como verdadeiros e apontando as injustiças contra si cometidas. Sempre convencido de que a decisão do Tribunal da Relação lhe viria a ser desfavorável, a carta, dirigida à Dra. Maria José Morgado, pessoa que David admira e vê como competente, é um pedido para que chegue à verdade, mesmo que ele não viva para a ver.

Perco a minha vida por uma mentira, perca umas horas da sua por uma verdade.

David mantém-se próximo dos seus amigos. Sente que esta será a última viagem que fará. Desses amigos, aqueles mais próximos que conhecem a situação em que se encontra, Hernâni e Carlos, David sente que podem ter dúvidas quanto à sua inocência, não obstante o total apoio e inabalável amizade

que lhe dedicaram ao longo de todo o processo. “Não há fumo sem fogo”, disseram uma vez a propósito de uma suspeita de abuso sexual de menores que viam na televisão. David sempre entendeu que a natureza do crime, agravada pela convicção em primeira instância, pode oferecer dúvidas ao mais convicto na sua inocência. Mas para ele, naquele momento, o que importava em relação a isso era forma como se sentia com ele próprio e aí encontrava uma total ausência de culpa.

David toma ainda medidas para se assegurar que mesmo para além da sua eventual morte ninguém lucrará com a sua injustiça: para além de se desfazer dos seus bens, não deixa em Portugal dinheiro em seu nome. É o que diz numa nova carta que envia a Natália. Como sempre, não quer deixar palavras por dizer. Para além de reiterar o pedido para que chegasse à verdade através de Sílvio, diz-lhe ainda que na eventualidade de haver alguma motivação financeira para evitar que a verdade se apure, essa nunca será concretizada, já que para além de não ter bens móveis ou imóveis, não deixaria um único cêntimo em dinheiro em seu nome em Portugal.

No dia 28 de Julho embarca de novo para os Estados Unidos. E é com alívio que o faz. Pressente na partida de Lisboa que jamais voltará.

27. São Francisco pela terceira vez

Pela terceira vez em São Francisco, David havia encontrado ali mais do que distância de Portugal e novos amigos: encontrou um modo de vida baseado na tolerância e na igualdade que não havia visto antes em nenhum dos lugares do mundo que visitara, mesmo nos países mais desenvolvidos, como a Alemanha ou Inglaterra, no que toca à aceitação e compreensão face à homossexualidade.

David muitas vezes se pergunta como teria sido um processo igual ao seu ali julgado. Num país que conseguiu mais em 200 anos que muitas democracias europeias em muitos séculos, David está convencido que nunca teria sido vítima do erro judicial que experimentou em Portugal.

David passa os dias a trabalhar nos seus projectos e para os seus clientes. Passa-se o mês de férias judiciais, Agosto, e Setembro também nada traz de novo. Muitas são, nesse espaço de tempo, as horas que passa à noite sentado no tranquilo Dolores Park, na companhia das estrelas e dos seus pensamentos angustiados. É também no mesmo banco de jardim que pensa como teria sido o desfecho do processo 1527/05.3TASNT se o suspeito fosse heterossexual, casado e pai de filhos, e culpado. O mais certo, pensa, é que nem a arguido tivesse chegado, quanto mais a réu. Uma Justiça tão errada nos seus fundamentos certamente iliba criminosos com a mesma facilidade com que culpa inocentes.

28. O resultado do recurso

Chega o mês de Outubro e as primeira chuvas de Outono caem sobre São Francisco. Com elas chegam também as esperadas notícias de Lisboa, ironicamente no mesmo dia em que se completam 5 anos sobre a morte de Mimi.

O resultado do recurso é que lhe fora negado provimento. O Tribunal da Relação teria entendido que “a prova testemunhal foi julgada segundo a livre convicção do julgador”, que não se aplicaria o princípio *in dubio pro reu* dado que não houve “contradição alguma” para que o tribunal pudesse ficar em dúvida, entre outras.

David ficou, pela última vez, estarecido, e depois de 3 anos e meio de sofrimento, estranhamente aliviado. A

tortuosa espera tinha acabado, agora sabia finalmente qual o seu rumo.

Dra. Maria da Glória estuda a possibilidade de recorrer para o Supremo Tribunal de Justiça mas David não dá grande importância à possibilidade. Está farto. Farto de injustiças, farto de mentiras que se eternizam no tempo, farto de não ter paz, farto de viver.

No mesmo dia senta-se na mesa do Starbucks que normalmente frequentava, na Castro St. com a 18th St. e pela quarta vez começa a escrever a sua história na forma de livro. Na terceira pessoa. Entre aquelas mesas e os bancos do Dolores Park, demoraria pouco tempo a concluir aquele que seria o seu desabafo e a herança em que confiava que um dia alguém pegasse e fizesse justiça com o seu nome. Caso nenhum dos actuais agentes de Justiça, então alguém no futuro para quem Justiça não seja apenas uma mera acção processual mas sim a intemporal busca pela verdade: talvez alguém de uma nova geração de procuradores sem sentimentos de culpa face ao passado, talvez alguém de uma nova geração de investigadores criminais melhor formados, talvez alguém de uma nova geração de juizes mais competentes e com vistas mais

largas. Ou talvez o próprio Sílvio, confessando a sua maldade, admitindo o seu engano ou, manifestando algum sinal de doença mental herdada da família, demonstre que as suas afirmações não eram credíveis.

Ainda no mesmo dia envia 2 cartas para Lisboa: uma endereçada ao Presidente da República e outra ao Primeiro-Ministro, para lhes deixar uma reflexão sobre o sistema judicial português e apelando que “qualidade da democracia”, que várias vezes ouvira nos seus discursos, seja mais que 3 palavras, que seja uma construção que evite casos como o dele.

David trata da edição do seu livro, o qual envia a todos os que estiveram envolvidos no processo e ainda ao Presidente da República, Primeiro-Ministro, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Director Nacional da Polícia Judiciária e ao Procurador-Geral da República.
Eis a vossa “democracia”.

Demora ainda alguns meses a colocar o seu livro em distribuição gratuita através de um site que cria para o efeito e a tratar da sua edição em papel. Um livro que, pela exposição

que faz da sua vida, nunca publicaria se tencionasse ficar vivo.

O que havia para viver depois de tudo ? Uma pena de prisão por um crime não cometido, especialmente este crime ? Viver rotulado como um abusador de crianças sem nunca o ter sido ? Não, isso não era de longe opção para David. Nem era opção fugir, como um amigo lhe sugerira. Fugir é viver preso.

Vida e liberdade são sinónimos.

Ainda viveria contudo para vir a saber, no último dia de 2009, que o recurso para o Supremo não fora aceite devido a um preceito legal. Mas isso não o preocupou: tinha há muito decido que não iria enfrentar de novo uma longa espera de meses por uma decisão que, protagonizada por gente da mesma índole, certamente iria produzir o mesmo resultado.

29. O dia sem amanhã

“A vida é aprazível, a morte é tranquila, o problema está na transição”. A frase é de Isaac Asimov, mas David tem uma opinião diferente: embora a morte inspire medo à generalidade das pessoas, uma experiência como a que viveu nos últimos quase 4 anos fá-lo achar que o problema está na vida e não na transição.

Na sua visão ateísta, a vida não é mais que um breve intervalo entre o longo momento em que não existimos e o eterno momento em que não existiremos, no seu caso encurtado por algo que se habituara a ver como um cancro: surge de repente, é injusto, consome e por fim mata.

A expressão “tendência suicida” tinha-a ouvido pela primeira vez aos 14 anos. Contudo, desde então e ao longo da vida, não

concordaria com ela: qualquer ser humano, levado ao limite certo, é capaz de quase tudo, incluindo matar-se. Felizmente, a maior parte dos seres humanos não é levado a tal limite em toda a sua vida ou, sendo-o, não o reconhecem: são aqueles que não fazem distinção entre viver e vegetar, entre dignidade e indignidade. Era por exemplo o que pensava quando via em São Francisco tantas centenas de sem-abrigo que acordam para pedir esmolas e adormecem embriagados com o vinho barato que com elas compram. Já ele, ao fim de 38 anos de vida, reconheceu agora o limite pela segunda vez.

David assegura-se ainda que depois de morto o seu corpo não voltará a Portugal. O último protesto. E o último desejo: já que não viveu num país verdadeiramente democrático ao menos que se possa decompor em paz num que vê como tal.

Sabe que haverá sempre quem possa dizer que morrer foi uma opção sua e não uma decisão da Justiça portuguesa. Contudo, esses serão aqueles que desconhecem o conceito de dignidade humana e que aqueles que a têm morrem, não quando deixam de respirar, mas quando os obrigam a viver abaixo dela.

Sabe também que se o seu livro for lido por algum ou por alguns dos que no processo participaram, que eles procurarão deturpar o que disse, apontar erros aqui e acolá, continuar a achá-lo culpado ou culpá-lo a ele de alguma forma pelos quase 4 anos de injustiça e sofrimento que viveu. Ou irão apelidá-lo de disruptivo. Portugal é mesmo assim: os erros não são algo com que se aprenda ou com que se cresça, tudo o que importa a cada um é defender a sua coutada de poder a qualquer custo.

A qualidade da democracia.

Acredita também que um dia a verdade virá ao de cima, embora o atormente até ao último dos seus momentos não conhecê-la. Especialmente o facto de saber se houve ou não abusos sobre o sobrinho e cometidos por quem. Contudo, tenha sido por maldade, insanidade ou engano que o sobrinho levou todo o sistema judicial português a concretizar um erro tão grosseiro, o adjectivo que se lhe aplicar aplicar-se-á também a toda uma sociedade que pensa viver em democracia.

Quando esse dia chegar, se alguém perguntar aos ilustres que receberam o seu livro meses antes do seu dia sem amanhã porque razão nada fizeram perante os indícios

de erro judicial grosseiro, David imagina quais serão as respostas: princípio da separação de poderes por parte de uns, a garantia de que o caso foi julgado com toda a imparcialidade, tendo o sujeito usufruído de uma Justiça de qualidade, por parte de outros. É a diferença entre os grandes e os pequenos senhores: enquanto que os grandes servem a democracia reforçando os seus princípios, os pequenos servem-se da democracia escudando-se nos seus princípios.

Dias depois, instalado no seu quarto de hotel, e com a tranquilidade de espírito que só os inocentes conhecem, dá finalmente uso às caixas de barbitúricos que com ele tinham por 5 vezes cruzado o Atlântico. Partiu naquela noite à procura da paz que o mundo dos vivos há muito lhe negara.

Sem culpa.